

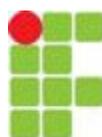


Boletim de Serviço

Ano XLVIII – Nº 302 – Novembro / 2013

Editado pelo Gabinete do Reitor

Avenida Rui Barbosa, 2847, Dionísio Torres
CEP: 60115-222 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2502



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA REITORIA -----	004
Portarias -----	004
Editais -----	130
Apostilas -----	131
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO---	136
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	139
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	173
Portarias -----	173
Editais -----	175
ATOS DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--	187
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	209
DIÁRIAS -----	212

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marco Antonio de Oliveira

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Auzuir Ripardo de Alexandria

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcos Andre Damasceno Cavalcante

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Elenilce Gomes de Oliveira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Cassandra Ribeiro Joye

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Helôisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 1065/GR, DE 01 NOVEMBRO 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99), e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados:

R E S O L V E

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006 e com a Resolução CONSUP-IFCE Nº 045, de 31 de agosto de 2012, aos servidores abaixo, progressão funcional por Capacitação:

Processo	Nome	De	Para	Data
23256.023042/2013-45	GRACE ANSELMO VIANA	D-303	D-403	29/08/2013
23256.025192/2013-93	JULIO DA SILVA BENICIO FILHO	C-311	C-411	24/09/2013
23256.025113/2013-44	JOSE MELO DE LIMA JUNIOR	D-304	D-404	23/09/2013
23256.024009/2013-32	MARIA ASSUNÇÃO DE LIMA MARINHO	E-203	E-403	09/09/2013
23256.023940/2013-01	SOLANGE MARIA SERAFIM	E-203	E-403	06/09/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1066/GR, DE 01 NOVEMBRO 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1940186	ADRIANA MUNIZ ARAUJO PEDROSA	E-I	01	02	25/10/2013
02	3565413	BARBARA LUANA SOUSA MARQUES	E-II	02	03	05/07/2013
03	1679023	CLAUDIA LUISA MONTEIRO DA ROCHA	E-II	03	04	03/08/2013
04	1942263	ELISSANDRA VASCONCELLOS MORAES DOS SANTOS	E-I	01	02	24/10/2013
05	0269602	FRANCISCO ALCIMAR VASCONCELOS	B-II	14	15	10/06/2013
06	1812523	GLAUTER DOS SANTOS GUIMARAES	E-IV	02	03	08/09/2013
07	1939027	JOAO NARCLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	E-I	01	02	23/10/2013
08	0269616	JOESITO BRILHANTE SILVA	C-IV	13	14	01/06/2012
09	1893050	JULLIANO CRUZ DE OLIVEIRA	E-I	01	02	06/04/2013
10	1675435	LUIZ CARLOS SILVEIRA DE SOUSA	E-IV	03	04	29/07/2013
11	1757198	MARIA LEILA MESQUITA DE SALES	D-I	02	03	19/01/2013
12	1749076	THIAGO CARNEIRO FEITOSA	D-II	02	03	04/01/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1067/GR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 094/2013 do GDG *campus* de Juazeiro do Norte, de 24/10/2013,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **ANTONIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1106516, para substituir o servidor **ANTONIO ADHEMAR DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1286383, no exercício do Cargo de Diretor Geral do *campus* de Juazeiro do Norte, CD-02, no período *de 26/10 a 10/11/2013*, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1068/GR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 094/2013 do GDG *campus* de Juazeiro do Norte, de 24/10/2013,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **LAÊNIA CHAGAS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1794419, para substituir o servidor **FRANCISCO WILSON CORDEIRO DE BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1204566, no exercício do Cargo de Diretor de Ensino *campus* de Juazeiro do Norte, CD-03, no período *de 26/10 a 10/11/2013*, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1069/GR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria Nº 831/GR**, de 13 de agosto de 2013, que trata de concessão de progressão funcional por capacitação a servidores deste Instituto Federal, de modo que:

Onde se lê:

Processo	Nome	De	Para	Data
23256.015914/2013-00	ADRIANO MONTEIRO DA SILVA	E-303	E-403	31/07/2013
23256.018036/2013-76	AUGUSTO FLAVIO ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE	E-303	E-403	30/07/2013
23255.019638.2013-51	BRUNO SILVA NUNES	E-301	E-401	30/07/2013
23255.017405/2013-13	DEBORAH SUSANE SAMPAIO SOUSA	E-303	E-403	03/08/2013
23260.019674/2013-45	EMILSON RICHARDSON ROCHA MELO	D-303	D-403	17/08/2013
23256.015155/2013-77	GIME ENDRIGO GIRAO	D-303	D-403	03/08/2013
23256.018860/2013-26	GLAUCIO BARRETO DE LIMA	E-303	E-403	03/08/2013
23255.019994/2013-74	LUCIANA MARIA SILVA DE SOUSA	D-302	D-303	03/08/2013
23256.016265/2013-56	PATRICIA FERNANDES DE FREITAS	E-202	E-402	04/07/2013

Leia-se:

Processo	Nome	De	Para	Data
23256.015914/2013-00	ADRIANO MONTEIRO DA SILVA	E-304	E-404	31/07/2013
23256.018036/2013-76	AUGUSTO FLAVIO ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE	E-304	E-404	30/07/2013
23255.019638.2013-51	BRUNO SILVA NUNES	E-302	E-402	30/07/2013
23255.017405/2013-13	DEBORAH SUSANE SAMPAIO SOUSA	E-304	E-404	03/08/2013
23260.019674/2013-45	EMILSON RICHARDSON ROCHA MELO	D-304	D-404	17/08/2013
23256.015155/2013-77	GIME ENDRIGO GIRAO	D-304	D-404	03/08/2013
23256.018860/2013-26	GLAUCIO BARRETO DE LIMA	E-304	E-404	03/08/2013
23255.019994/2013-74	LUCIANA MARIA SILVA DE SOUSA	D-303	D-403	03/08/2013
23256.016265/2013-56	PATRICIA FERNANDES DE FREITAS	E-203	E-403	04/07/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1070/GR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria Nº 923/GR**, de 11 de setembro de 2013, que trata de concessão de progressão funcional por capacitação a servidores deste Instituto Federal, de modo que:

Onde se lê:

Processo	Nome	De	Para	Data
23256.023490/2013-49	ANTONIO RODRIGO DOS SANTOS SILVA	E-202	E-402	05/09/2013
23257.023353/2013-02	FLAVIO MELO ARAUJO	E-202	E-402	09/09/2013
23263.023279/2013-37	FRANCISCO VAGNER CUSTODIO LIBERATO	D-202	D-402	12/09/2013
23258.019824/2013-60	JOANNA ARETHA SILVEIRA	E-303	E-403	02/08/2013
23256.022362/2013-88	LARISSA OLIVEIRA MELO ESCORCIO	E-202	E-402	09/09/2013
23257.023387/2013-99	SOCORRO MARIA FRANCA DE QUEIROZ	D-303	D-403	03/09/2013
23261.023263/2013-44	ZELIA MARIA DE LIMA PINHEIRO	E-202	E-402	04/09/2013

Leia-se:

Processo	Nome	De	Para	Data
23256.023490/2013-49	ANTONIO RODRIGO DOS SANTOS SILVA	E-203	E-403	05/09/2013
23257.023353/2013-02	FLAVIO MELO ARAUJO	E-203	E-403	09/09/2013
23263.023279/2013-37	FRANCISCO VAGNER CUSTODIO LIBERATO	D-203	D-403	12/09/2013
23258.019824/2013-60	JOANNA ARETHA SILVEIRA	E-304	E-404	02/08/2013
23256.022362/2013-88	LARISSA OLIVEIRA MELO ESCORCIO	E-203	E-403	09/09/2013
23257.023387/2013-99	SOCORRO MARIA FRANCA DE QUEIROZ	D-304	D-404	03/09/2013
23261.023263/2013-44	ZELIA MARIA DE LIMA PINHEIRO	E-203	E-403	04/09/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1071/GR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo citado abaixo,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 841/GR**, de 13 de agosto de 2013, que concede retribuição por titulação a docentes deste Instituto Federal, de modo que:

Onde se lê:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23256.018592/2013-42	MARIETA MARIA MARTINS VIEIRA	D-302	DOUTORADO	18/07/2013

Leia-se:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23256.018592/2013-42	MARIETA MARIA MARTINS VIEIRA	D-303	DOUTORADO	18/07/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1072/GR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.065197/2002-06,

R E S O L V E,

Retificar a **Portaria nº 70/2004/EAFCrato**, de 22 de abril de 2004 publicada no DOU de 23 de abril de 2004, Seção 2, Página 10, que trata da alteração do Fundamento Legal da Aposentadoria de Dário Gledson Rocha Pereira, Matrícula no SIAPE nº 52680, para modificar a data da vigência da alteração de 20/02/1993 para 17/09/1992, data da publicação da lei nº 8460/1992.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1073/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional dos *campi* de Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá, Ubajara e Caucaia, conforme Portaria Nº 631/GR, de 17 de Junho de 2013, e Portaria Nº 918/GR, de 11 de Setembro de 2013;

Considerando o Memorando Nº113, de 01 de novembro de 2013, da Pró-Reitoria de Administração de Planejamento;

R E S O L V E

Art. 1º - Inserir as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional dos *campi* de **Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá, Ubajara e Caucaia**, conforme quadros abaixo:

CAMPUS MORADA NOVA		
COORDENAÇÃO DE ENSINO		GRATIFICAÇÃO
	Coordenação do Curso Técnico em Aquicultura	FCC
	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	FCC

CAMPUS TABULEIRO DO NORTE		
COORDENAÇÃO DE ENSINO		GRATIFICAÇÃO
	Coordenação do Curso Técnico em Manutenção Automotiva	FCC
	Coordenação do Curso Técnico em Petróleo e Gás	FCC

CAMPUS TAUÁ		
COORDENAÇÃO DE ENSINO		GRATIFICAÇÃO
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Telemática	FCC
	Coordenação do Curso Técnico em Agronegócio	FCC

CAMPUS UMIRIM		
COORDENAÇÃO DE ENSINO		GRATIFICAÇÃO
	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária	FCC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CAMPUS UBAJARA	
COORDENAÇÃO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso Técnico em Alimentos	FCC

CAMPUS CAUCAIA	
DIRETORIA GERAL	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Metalurgia	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Petroquímica	FCC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 04 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1074/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional dos *campi* de **Limoeiro do Norte, Maracanaú e Sobral**, conforme Portaria Nº 630/GR, de 17 de Junho de 2013; e

Considerando o Memorando Nº113, de 01 de novembro de 2013, da Pró-Reitoria de Administração de Planejamento;

R E S O L V E

Art. 1º - Extinguir as coordenações de curso dos *campi* **Maracanaú, Sobral e Limoeiro do Norte**, conforme quadros abaixo:

CAMPUS MARACANAÚ	
DIREÇÃO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Eixo da Telemática	FG - 02
Coordenação do Eixo da Indústria	FG - 02
Coordenação do Eixo de Química e Meio Ambiente	FG - 02

CAMPUS SOBRAL	
DIREÇÃO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação da Área Tecnológica de Controle e Processos Industriais	FG - 02
Coordenação da Área Tecnológica de Produção Alimentícia	FG - 02
Coordenação da Área de Ambiente, Saúde e Segurança	FG - 02
Coordenação da Área de Recursos Naturais	FG - 02
Coordenação de Licenciaturas	FG - 02

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	
DIREÇÃO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Saneamento	FG - 01
Coordenação do Curso de Agronomia	FG - 02
Coordenação do Curso de Mecatrônica	FG - 01
Coordenação do Curso de Alimentos	FG - 02
Coordenação do Curso de Nutrição	FG - 02
Coordenação do Curso de Educação Física	FG - 02

Art. 2º - Inserir as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional dos *campi* **Maracanaú, Sobral e Limoeiro do Norte**, conforme quadros abaixo:

CAMPUS MARACANAÚ	
DIREÇÃO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente	FCC
Coordenação do Curso de Tecnologia em Manutenção Industrial	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Automação Industrial	FCC
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação	FCC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Coordenação do Curso Técnico em Informática	FCC
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química	FCC

CAMPUS SOBRAL

DIREÇÃO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	FCC
Coordenação do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica	FCC
Coordenação do Curso de Tecnologia em Alimentos	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria	FCC
Coordenação do Curso de Tecnologia em Irrigação e Drenagem	FCC
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	FCC

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

DIREÇÃO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	FCC
Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia	FCC
Coordenação do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial	FCC
Coordenação do Curso de Tecnologia em Alimentos	FCC
Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição	FCC
Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Mecânica Industrial	FCC
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos	FCC

Art. 3º - As Funções Gratificadas FG-01 e FG-02 vinculadas às coordenações de cursos extintas ficarão à disposição da Reitoria para futura destinação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1075/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional do *campus* de **Fortaleza**, conforme Portaria Nº 692/GR, de 05 de Julho de 2013; **Considerando** o Memorando Nº113, de 01 de novembro de 2013, da Pró-Reitoria de Administração de Planejamento;

R E S O L V E

Art. 1º - Extinguir as coordenações de curso do *campus* **Fortaleza**, conforme quadro abaixo:

CAMPUS FORTALEZA		
	DIRETORIA DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
	DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E LICENCIATURAS	
	Coordenação de Licenciatura em Física	FG - 04
	Coordenação de Licenciatura em Matemática	FG - 04
	DEPARTAMENTO DE TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	
	Coordenação do Curso Técnico de Guia de Turismo	FG - 04
	Coordenação Administrativa dos Cursos de Turismo, Hospitalidade e Lazer	FG - 04
	DEPARTAMENTO DE ARTES	
	Coordenação do Curso Técnico em Música	FG - 04
	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
	Coordenação do Curso Bacharelado em Mecatrônica	FG - 04
	Coordenação dos Cursos Técnicos da Área de Mecânica	FG - 04
	Coordenação dos Cursos Técnicos da Área de Eletrotécnica	FG - 04
	DEPARTAMENTO DA ÁREA DE QUÍMICA E MEIO AMBIENTE	
	Coordenação Administrativa dos Cursos Técnicos de Química e Meio Ambiente	FG - 04
	DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
	Coordenação dos Cursos Técnico/Integrado em Edificações	FG - 04
	DEPARTAMENTO DE TELEMÁTICA	
	Coordenação do Curso Técnico/Integrado em Telecomunicações	FG - 04
	Coordenação do Curso Técnico/Integrado em Informática	FG - 04
	Coordenação de Engenharia de Telecomunicações	FG - 04
	Coordenação de Engenharia da Computação	FG - 04

Art. 2º - Inserir as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional do *campus* **Fortaleza**, conforme quadro abaixo:

CAMPUS FORTALEZA		
	DIRETORIA DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
	DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E LICENCIATURAS	
	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	FCC
	Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática	FCC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	DEPARTAMENTO DE TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	
	Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo	FCC
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo	FCC
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer	FCC
	DEPARTAMENTO DE ARTES	
	Coordenação do Curso Técnico em Instrumento Musical	FCC
	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
	Coordenação do Curso de Engenharia de Mecatrônica	FCC
	Coordenação do Curso Técnico em Mecânica Industrial	FCC
	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica	FCC
	Coordenação do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização – Proeja	FCC
	Coordenação do Curso Técnico em Manutenção Automotiva	FCC
	DEPARTAMENTO DA ÁREA DE QUÍMICA E MEIO AMBIENTE	
	Coordenação do Curso Técnico em Química	FCC
	DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil	FCC
	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	FCC
	DEPARTAMENTO DE TELEMÁTICA	
	Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações	FCC
	Coordenação do Curso de Engenharia de Computação	FCC
	Coordenação do Curso Técnico em Telecomunicações	FCC
	Coordenação do Curso Técnico em Informática	FCC
	DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	
	Coordenação do Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações	FCC
	Coordenação do Curso de Mestrado em Tecnologia e Gestão Ambiental	FCC

Art. 3º - As Funções Gratificadas FG – 04 vinculadas às coordenações de cursos extintas ficarão à disposição da Reitoria para posterior destinação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1076/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional dos *campi* de Aracati, Baturité, Tianguá e Jaguaribe, conforme Portaria Nº 629/GR, de 17 de Junho de 2013, e Portaria Nº 918/GR, de 11 de Setembro de 2013;

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional dos *campi* de Acaraú, Crateús, Canindé e Quixadá, conforme Portaria Nº 632/GR, de 17 de Junho de 2013, e Portaria Nº 918/GR, de 11 de Setembro de 2013;

Considerando o Memorando Nº113, de 01 de novembro de 2013, da Pró-Reitoria de Administração de Planejamento;

R E S O L V E

Art. 1º - Extinguir a coordenação de curso do *campus* **Quixadá**, conforme quadro abaixo:

CAMPUS QUIXADÁ	
DEPARTAMENTO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Química e Meio Ambiente	FG-02

Art. 2º - Inserir as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional dos *campi* **Aracati, Baturité, Tianguá, Jaguaribe, Quixadá, Canindé, Crateús e Acaraú**, conforme quadros abaixo:

CAMPUS ARACATI	
COORDENAÇÃO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Aquicultura	FCC
Coordenação do Curso de Tecnologia em Hotelaria	FCC

CAMPUS BATURITÉ	
COORDENAÇÃO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Tecnologia em Hotelaria	FCC

CAMPUS TIANGUÁ	
COORDENAÇÃO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso Técnico em Informática	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Agricultura	FCC
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	FCC

CAMPUS JAGUARIBE	
COORDENAÇÃO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores	FCC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CAMPUS QUIXADÁ	
DEPARTAMENTO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso Técnico em Edificações	FCC
Coordenação do Curso Licenciatura em Química	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Química	FCC

CAMPUS CANINDÉ	
DEPARTAMENTO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores	FCC
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática	FCC

CAMPUS CRATEÚS	
DEPARTAMENTO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Edificações	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Química	FCC
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática	FCC
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras	FCC

CAMPUS ACARAÚ	
DEPARTAMENTO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso Técnico em Aquicultura	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Construção Naval	FCC
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	FCC
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	FCC

Art. 3º - A Função Gratificada FG-02, vinculada à Coordenação de Curso de Química e Meio Ambiente, *Campus* de Quixadá, ficará à disposição da Reitoria para futura destinação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 04 de novembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1077/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Declarar prorrogado, de acordo com o disposto no art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, o afastamento integral de **ALLANA JOYCE SOARES GOMES**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 102 do Quadro Permanente deste Instituto Federal, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado na área de Turismo, Hospitalidade e Lazer, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de setembro de 2013. (processo nº 23255.025750/2013-21)

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1078/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional dos *campi* de **Cedro e Juazeiro**, conforme Portaria Nº 633/GR, de 17 de Junho de 2013 e Portaria Nº755, de 23 de Julho de 2013;

Considerando a Estrutura Organizacional do *campus Iguatu*, conforme Portaria Nº383/GR, de 25 de maio de 2010 e demais alterações;

Considerando a Estrutura Organizacional do *campus Crato*, conforme Portaria Nº429/GR, de 11 de junho de 2010 e demais alterações;

Considerando o Memorando Nº113, de 01 de novembro de 2013, da Pró-Reitoria de Administração de Planejamento;

R E S O L V E

Art. 1º - Extinguir as coordenações dos cursos dos *campi Iguatu, Crato, Juazeiro do Norte e Cedro*, conforme quadros abaixo:

CAMPUS IGUATU	
DEPARTAMENTO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Agroindústria	FG - 04

CAMPUS CRATO	
DEPARTAMENTO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Técnico em Agropecuária	FG - 02

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	
DIRETORIA DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenadoria de Ensino	
Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental	FG - 02
Coordenação do Curso Construção de Edifícios	FG - 02
Coordenação do Curso de Automação Industrial	FG - 02

CAMPUS CEDRO	
DIRETORIA DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenadoria de Ensino	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	Coordenadoria de Curso - Eletrotécnica	FG - 02
	Coordenadoria de Curso - Licenciatura em Matemática	FG - 02
	Coordenadoria de Curso - Mecatrônica	FG - 02
	Coordenadoria de Curso - Mecânica Industrial	FG - 02

Art. 2º - Inserir as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional dos *campi* **Iguatu, Crato, Juazeiro do Norte e Cedro**, conforme quadros abaixo:

CAMPUS IGUATU	
DEPARTAMENTO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Tecnologia em Irrigação e Drenagem	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária	FCC
Coordenação do Curso de Bacharelado em Serviço Social	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética	FCC
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Informática	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Comércio	FCC

CAMPUS CRATO	
DEPARTAMENTO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Informática	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária	FCC

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	
DIRETORIA DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenadoria de Ensino	
Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental	FCC
Coordenação do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios	FCC
Coordenação do Curso de Tecnologia em Automação Industrial	FCC

CAMPUS CEDRO	
DIRETORIA DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenadoria de Ensino	
Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica	FCC
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática	FCC
Coordenação do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Mecânica Industrial	FCC

Art. 3º - As Funções Gratificadas FG-02 e FG-04 vinculadas às coordenações de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

cursos extintas ficarão à disposição da Reitoria para posterior destinação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 04 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1079/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, , no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.027341/2013-59,

R E S O L V E,

Art. 1º - Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 25 de janeiro de 2013, ao servidor **FRANCISCO WAGNER DE OLIVEIRA LOPES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, nível 04, matrícula SIAPE nº 0269551, de acordo com o art. 2º § 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1080/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1938967	JOSE RONALDO RIBEIRO DA SILVA	E-I	01	02	24/10/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1081/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias,

R E S O L V E

Declarar concedido, aos servidores abaixo nominados, incentivo à qualificação de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Percentual	Vigência
23256.023971/2013-54	ANDRE LUIS DA COSTA BEZERRA CAVALCANTI	30%	09/09/2013
23261.024934/2013-94	FRANCISCA GEANE MARQUES PINHEIRO	30%	19/09/2013
23263.027412/2013-24	JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS	25%	25/10/2013
23260.026737/2013-10	JEANINE VALERIE BARRETO OLIVEIRA	30%	16/10/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1082/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 80/2013/DT, de 25/10/2013,

R E S O L V E

Designar **FÁBIO ARRUDA MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 1811971, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período *de 15/11 a 01/12/2013* o Diretor Geral do *campus* de Tianguá, Código CD-02, **JACKSON NUNES E VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 1744183, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1083/GR, 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 65/2013/Diretoria de Extensão, de 01/11/2013,

R E S O L V E

Designar **ANTONIA AURINEIDE DE MENESES**, Matrícula SIAPE nº 269942, para, no período de 09 a 20/12/2013, substituir a Chefe do Departamento de Relações Empresariais do *campus* de Fortaleza, **LUZIA SOARES DA SILVA**, Código - CD-04, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1084/GR, 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo abaixo relacionado:

R E S O L V E

Declarar concedida a aceleração da promoção, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), ao docente a seguir nominado:

Processo	Nome	Classe/Nível		Vigência
		De	Para	
23256.023316/2013-04	FRANCISCO ALEUDINEY MONTE CUNHA	D-101	D-301	02/09/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1085/GR, 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo abaixo relacionado:

R E S O L V E

Declarar concedida a aceleração da promoção, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), e retribuição por titulação, em conformidade com o disposto pelo art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12772, de 28/12/2012,(DOU 31/12/2012), ao docente a seguir nominado:

Processo	Nome	Classe/Nível		Titulação	Vigência
		De	Para		
23256.027135/2013-49	NICOLAI HENRIQUE DIANIM BRION	D-201	D-301	Mestrado	22/10/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1086/GR, 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados:

R E S O L V E

Declarar concedida a aceleração da promoção, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), ao docente a seguir nominado:

Processo	Nome	Classe/Nível		Vigência
		De	Para	
23256.026360/2013-68	ALINE DE CARVALHO OLIVEIRA	D-201	D-301	08/07/2013
23260.025909/2013-38	ALLAN DA SILVA MAIA	D-101	D-201	03/10/2013
23256.024626/2013-38	MAURICIO AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	D-101	D-301	16/09/2013
23256.023145/2013-13	SUSANA DANTAS COELHO	D-101	D-301	30/08/2013
23256.026250/2013-04	VALONIA DE ARAÚJO OLIVEIRA	D-101	D-201	02/07/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1087/GR, 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Declarar concedido, de acordo com o disposto no art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral de **ANTONIO RIBEIRO UCHOA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado, na Escola Superior de Teologia - EST, em São Leopoldo - RS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2013 (processo nº 23256.014971.2013-63).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1088/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no processo abaixo relacionado:

R E S O L V E

Declarar concedida a aceleração da promoção, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012) a docente abaixo relacionada:

Processo	Nome	Classe/Nível		Vigência
		De	Para	
23256.015983.2013-13	VALONIA DE ARAÚJO OLIVEIRA	D-102	D-201	02/07/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1089/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99), e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados:

R E S O L V E

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006 e com a Resolução CONSUP-IFCE Nº 045, de 31 de agosto de 2012, aos servidores abaixo, progressão funcional por Capacitação:

Processo	Nome	De	Para	Data
23256.023042/2013-45	GRACE ANSELMO VIANA	D-303	D-403	29/08/2013
23256.025192/2013-93	JULIO DA SILVA BENICIO FILHO	C-311	C-411	24/09/2013
23256.025113/2013-44	JOSE MELO DE LIMA JUNIOR	D-304	D-404	23/09/2013
23256.024009/2013-32	MARIA ASSUNÇÃO DE LIMA MARINHO	E-203	E-403	09/09/2013
23256.023940/2013-01	SOLANGE MARIA SERAFIM	E-203	E-403	06/09/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1090/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 082/2013/PROAP, de 01/11/2013,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **RAFAEL SILVEIRA DA PENHA**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1684920, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir a Diretora de Gestão Orçamentária/Reitoria, **BEATRIZ RODRIGUES GARCIA**, Matrícula SIAPE nº 269573, Código CD-03, no período de 03 a 11/10/2013, em virtude de seu afastamento por motivo de doença na família.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1091/GR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir **JOELIA MARQUES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1674768, da Portaria nº 919/GR, de 11/09/2013, publicada no DOU de 18 /09/2013, Seção 2, página 14, que exonera os ocupantes dos cargos de direção e funções gratificadas dos *campi* de Acaraú, Quixadá e Umirim.

Art. 2º - Dispensar, a partir de 01/09/2013, **JOELIA MARQUES DE CARVALHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1674768, integrante do Quadro Permanente desta Instituição, do exercício da função gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação, Código FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino do *campus* de Quixadá, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 25/GDG - Campus de Quixadá, de 31/07/2012 (DOU 01/08/2012).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1092/GR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme consta no processo nº 23256.027462/2013-09, de 25/10/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, a **MIRNA LÚCIA DE SOUSA LIMA**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DV”, Nível 02, Matrícula Siape nº 0269913, no regime de Dedicção Exclusiva, com aperfeiçoamento nível superior, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 10 (dez) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Retribuição por Titulação (aperf. nível superior) Lei nº 11.784/2008;

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1093/GR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23255.027763.2013-34,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho de **LUCIA DE FÁTIMA PEREIRA ARAÚJO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1551593, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no inciso *I do* art. 20, da Lei nº 12.772, de 28 de ferereiro de 2012, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1094/GR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 3/GR-IFCE/2013, de 30 de abril de 2013 (DOU 10/05/2013, Seção 3, Página 39), Homologado pelo Edital nº 9, de 08 de outubro de 2013 (DOU 10/10/2013, Seção 3, Páginas 58 e 59), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 01, da Classe DI, Dedicção Exclusiva, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATOS	ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	LOTAÇÃO (CAMPUS)	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓD. VAGA
Marco Antonio Venâncio	Código 01 – Gestão, Gestão Empresarial e Contabilidade Geral.	Acaraú	Portaria nº 1476, de 20/12/2012 (DOU 21/12/12, Seção 1, Págs. 56 e 57)	0936104
Kiara Lima Costa	Código 02 – Matemática Aplicada, Álgebra Linear e Cálculo Diferencial e Integral.	Acaraú		0936105
Diego Aguiar Sousa	Código 03 – Informática com Ênfase em Hardware e Software.	Acaraú		0936106
Diego Ponciano de Oliveira Lima	Código 04 – Matemática.	Canindé		0936107
Renato William Rodrigues de Souza	Código 05 – Informática; Lógica e Linguagem de Programação; Redes de Computadores; Programação Orientada a Objetos; Banco de Dados; Arquitetura e Organização de Computadores.	Cedro		0936108

Maria Vanísia Mendonça de Lima	Código 06 – Matemática; Álgebra Linear; Cálculo Diferencial e Integral; Geometria; Probabilidade e Estatística; Cálculo Numérico	Cedro	Portaria nº 1476, de 20/12/2012 (DOU 21/12/12, Seção 1, Págs. 56 e 57)	0936109
Alan Vinicius de Araujo Batista	Código 07 – Robótica; Sistemas de Controle Distribuído; Instrumentação; Comandos Eletroeletrônicos; CAM/CIM/CNC; Sistemas de Supervisão.	Cedro		0936110
Emilson Richardson Rocha Melo	Código 08 – Máquinas Elétricas; Transformadores; Subestações Elétricas; Comandos Eletroeletrônicos; Instalações Elétricas; Sistemas de Potência.	Cedro		0936111
Raimundo Nonato Moura de Oliveira	Código 08 – Máquinas Elétricas; Transformadores; Subestações Elétricas; Comandos Eletroeletrônicos; Instalações Elétricas; Sistemas de Potência.	Cedro		0936112
Rodrigo Santaella Gonçalves	Código 09 – Sociologia da Educação; Introdução a Sociologia; Sociologia Rural; Sociologia Geral.	Crateús		0936113
Levi Teixeira Pinheiro	Código 10 – Desenho Técnico, Projeto de Arquitetura, Desenho Assistido por Computador, Especificações e Orçamento, Sistemas Construtivos	Crateús		0936114
Rodrigo Carvalho Souza Costa	Código 11 – Rede de Computadores; Gerenciamento de Rede de Computadores; Rede de Computadores de Alta Velocidade e Telecomunicações; Sistemas Operacionais; Sistemas Distribuídos; Análise e Projeto de Sistemas.	Crato		0936115
Gerson Melo de Almeida	Código 12 – Mecânica Geral; Estruturas de Aço e Madeira; Estruturas de Concreto Protendido.	Fortaleza		0936116
Marcelo Leite do Nascimento	Código 14 – Desenvolvimento, interpretação e execução de clarinete Bb; Desenvolvimento, interpretação e execução de flauta doce; Desenvolvimento e	Fortaleza		Portaria nº 1476, de 0936117

	interpretação e execução de teclado eletrônico; Treinamento auditivo; Artes para Integrado: Oficina; Disciplina de Música para Integrado		20/12/2012 (DOU 21/12/12, Seção 1, Págs. 56 e 57)	
Elder Pereira Alves	Código 15 – Música para o Ensino Médio; Música brasileira etno, popular e erudita; Teoria Musical; Solfejo; Apreciação Musical.	Fortaleza		0936118
Claudemir Silvino Leandro	Código 16 – Cálculo Diferencial e Integral; Estatística.	Fortaleza		0936119
Maria Izaete Inácio Vieira	Código 17 – Libras.	Juazeiro do Norte		0936120
Luiz de Beltrão Lima Junior	Código 17 – Libras.	Iguatu		0936121
Regilania da Silva Lucena	Código 18 – Educação Matemática. História da Matemática, Informática Aplicada ao Ensino da Matemática e Laboratório de Matemática.	Juazeiro do Norte		0936122
Narcelio Silva de Oliveira Filho	Código 19 – Cálculo, Álgebra e Análise Real.	Juazeiro do Norte		0936123
José Leonardo Nunes da Silva	Código 20 – Linguagem de Programação; Sistema de Supervisão; Robótica I; Robótica II	Limoeiro do Norte		0936124
Yuri Cláudio Vieira da Costa	Código 22 – Topografia, Resistência dos Materiais, Projetos de Estruturas e Canteiro de Obras.	Quixadá		0936125
João Luiz Gomes Mathias	Código 23 – Materiais de Construção, Laboratório de Materiais de Construção, Mecânica dos Solos, Laboratório de Mecânica dos Solos e Patologia das Construções.	Quixadá	Portaria nº 1476, de 20/12/2012 (DOU 21/12/12, Seção 1, Págs. 56 e 57)	0936126
Maria Denise Nunes Rodrigues	Código 24 – Avaliação Econômica dos Processos Químicos, Contabilidade Empresarial, Gestão de Custos Aplicada ao Agronegócio, Gestão Financeira Empresarial, Avaliação Econômica dos	Quixadá		0936127

	Empreendimentos Agroindustriais.			
João Paulo Leite Félix	Código 25 – Bombas, Máquinas e Equipamentos; Instalações Hidro-Sanitárias; Construção e Gerenciamento de Obras em Saneamento e Mecânica dos Solos.	Sobral	Portaria nº 1476, de 20/12/2012 (DOU 21/12/12, Seção 1, Págs. 56 e 57)	0936128
Mayara Carantino Costa	Código 26 – Hidrologia Aplicada; Hidrogeologia; Projeto, construção e operação de açudes; Gestão de Bacias Hidrográficas; Operação e Manutenção de Sistema de Água e Esgotos.	Sobral		0936129
Jean Jefferson Moraes da Silva	Código 27 – Elementos de Máquinas, Desenho Técnico e Mecânico, Manutenção Mecânica, Processos de Fabricação e Gestão da Produção.	Sobral		0936130
Hugo Victor Silva	Código 28 – Matemática Básica; Álgebra Linear; Cálculo Diferencial e Integral	Tianguá		0936131

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1095/GR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais
e estatutárias,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 1000/GR, de 04/10/2013, de modo que, onde se lê:
“...para substituir, no período de 07 a 27/10/2013, ...”, leia-se: “... para substituir, no período de
07/10 a 26/10/2013, ...”.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 05 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1096/GR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 079/2013/DGO/PROAD, de 31/10/2013,

R E S O L V E

Designar a servidora **PATRÍCIA HELENA DE PAULA**, Contadora, Matrícula SIAPE nº 1728555, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o Coordenador de Finanças, **FRANCISCO JOSÉ PONTES CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 47332, Código FG-01, no período de 11 a 23/11/2013, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1097/GR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23255.022466.2013-01,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento da servidora **MARLÚCIA DE MARIA FREITAS DE FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 0707876, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/*campus* de Crato, para prestar colaboração técnica, por um período de 4 (quatro) anos, a partir de 18 de novembro de 2013, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/*campus* de Boa Vista, conforme o disposto no inciso II, art. 30, da Lei nº 12.772/2012.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1098/GR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art. 30 , item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99), e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados

R E S O L V E

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006 e com a Resolução CONSUP-IFCE Nº 045, de 31 de agosto de 2012, aos servidores abaixo, progressão funcional por Capacitação:

Processo	Nome	De	Para	Data
23258.026895/2013-19	IVELINE DE SOUZA LIMA	E-101	E-401	23/10/2013
23260.027245/2013-41	JOÃO NARCLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	E-101	E-401	23/10/2013
23256.027576/2013-41	JOÃO VICENTE GONÇALVES RODRIGUES LIMA	D-216	D-416	29/10/2013
23255.027565/2013-71	JORDANNA BHENNA RODRIGUES BOTELHO	D-203	D-403	29/10/2013
23260.026652/2013-31	LIEBERTT SILVA BARBOSA	D-104	D-404	11/10/2013
23262.025884/2013-52	MOISES GOMES DE LIMA	D-101	D-201	03/10/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1099/GR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.019612/2013-01,

R E S O L V E,

Art. 1º. Alterar a partir de 5 de novembro de 2013 a jornada de trabalho de **FRANCISCO JOSÉ COSTA HOLANDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0269786, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no inciso I do art. 20, da Lei nº 12.772, de 28 de fevereiro de 2012, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1100/GR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E,

Retificar a portaria nº 1089/GR de 04 de novembro de 2013, que trata de concessão de progressão funcional por capacitação, de modo que:

Onde se lê:

Processo	Nome	De	Para	Data
23256.023940/2013-01	SOLANGE MARIA SERAFIM	E-203	E-403	06/09/2013

Leia-se:

Processo	Nome	De	Para	Data
23256.023940/2013-01	SOLANGE MARIA SERAFIM	E-203	E-403	15/09/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1101/GR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 14/2013, do Coordenador do Projeto Acessibilidade Virtual (IFRRS/MPOG), de 05/11/2013,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 787/GR**, de 23 de setembro de 2011, que trata da alteração de servidor para atuar como Pesquisador-orientador do Projeto Acessibilidade Virtual do IFCE/*campus* de Fortaleza, de modo que:

Onde se lê:

“... considerando o que consta no Memo. nº 10/2011, de 19/09/2011, do Pesquisador-Gestor do Projeto de Acessibilidade Virtual (RRENAPI/SETEC/MEC)...”.

Leia-se:

“... considerando o que consta no Memo. nº 10/2011, de 19/09/2011, do Pesquisador-Gestor do Projeto de Acessibilidade Virtual (IFRS/SLTI/MPOG)...”.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1102/GR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 545/GR de 24 de maio de 2013.

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 879/GR de 24 de outubro de 2012, de modo que,

Onde se lê:

Processo	Nome	De	Para	Data
23256.011558/2012-66	SANDRO MORETTI SIMÃO DO NASCIMENTO MENDES	D 101	D 301	25/07/2012

Leia-se:

Processo	Nome	De	Para	Data
23256.011558/2012-66	SANDRO MORETTI SIMÃO DO NASCIMENTO MENDES	D 102	D 302	02/08/2012

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1103/GR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no memorando nº 279/2013, de 18/10/2013, da Diretora da DEAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 1001/GR**, de 07 de dezembro de 2009, pela qual fora designada, sem ônus, a servidora **GINA MARIA PORTO DE AGUIAR**, para a função da Coordenação do Plano de Ação Articulada (PAR).

Art. 2º - Designar, sem ônus, para a mesma função, a servidora **IRACI DE OLIVEIRA MORAIS SCHMIDLIN**, matrícula SIAPE nº 1652736.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1104/GR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no memorando nº 279/2013, de 18/10/2013, da Diretora da DEAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 284/GR**, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Designar para exercer a função de Coordenadora da Graduação em Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica da Modalidade a Distância, a servidora **BARBARA LUANA SOUSA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 3565413.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1105/GR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 259/2013, da Diretora da DEAD/IFCE, de 04/10/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir da **Portaria nº 741/GR**, de 17/09/2012, que designa servidores para atuarem na coordenação do Programa Universidade Aberta do Brasil, no âmbito do IFCE, a servidora **CRISTIANE BORGES BRAGA**, matrícula SIAPE nº 1794770, nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Suplente.

Art. 2º. Incluir, em substituição, na mesma portaria, a servidora **GINA MARIA PORTO DE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1794770.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1106/GR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, , no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.018509/2013-35,

R E S O L V E

Alterar a partir de 5 de novembro de 2013 a jornada de trabalho de **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE nº 0269455**, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicação Exclusiva, conforme o previsto no inciso I do art. 20, da Lei nº 12.772, de 28 de fevereiro de 2012, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1107/GR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno nº 150/2013-DI,

R E S O L V E

Declarar autorizado, nos termos do inciso II do art. 76-A da Lei nº 8.112/90, o acréscimo de até 120 horas anuais de trabalho para **GUILHERME BRITO DE LACERDA**, matrícula SIAPE nº 1215655, referente ao desempenho das atividades nos processos seletivos, do *campus* de Juazeiro do Norte, de forma que, a gratificação equivalente, objeto da presente Portaria, não ultrapasse a 240 horas anuais trabalhadas.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1108/GR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e atendendo à solicitação constante do Memorando nº 04/2013/SECIS/MCTI, de 05/11/2013,

R E S O L V E

Incluir na Portaria nº 424/GR, de 17/04/2013, a servidora **FABIANA GOMES MARINHO**, matrícula SIAPE nº 1322802, como membro do Núcleo de Tecnologia Assistiva (NTA).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1109/GR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23256.028449.2013-69,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria 627/GR, de 08 de agosto de 2012**, que trata da concessão de Progressão Funcional por Titulação a docentes deste Instituto, de modo que:

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	CLASSE/NÍVEL	DATAS DE VIGÊNCIA					
			ESPECIALI-ZAÇÃO			MESTRADO - DOUTORADO		
			D-201	D-202	D-203	D-301	D-302	D-303
1447018	ISAAC RICARTE EVANGELISTA	D-302				22/10/2010	21/04/2012	

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	CLASSE/NÍVEL	DATAS DE VIGÊNCIA					
			ESPECIALI-ZAÇÃO			MESTRADO - DOUTORADO		
			D-201	D-202	D-203	D-301	D-302	D-303
1447018	ISAAC RICARTE EVANGELISTA	D-302				22/01/2010	22/07/2011	22/01/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1110/GR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando 39/2013/PROGEP, de 07/11/2013, e considerando ainda o que consta nos processos citados abaixo,

R E S O L V E

Conceder aos docentes abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, retribuição por titulação, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo art. 117 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, (DOU 31/12/2012).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23256.027445.2013-63	AMAUICIO LOPES ROCHA BRANDAO	D-101	MESTRADO	25/10/2013
23256.027257.2013-35	LUIS JOSE SILVEIRA DE SOUSA	D-302	DOCTORADO	23/10/2013
23256.027689.2013-46	PAULO ALBERTO MELO BARBOSA	D-201	MESTRADO	30/10/2013
23256.027405.2013-11	SAMARA MOURA BARRETO DE ABREU	D-101	ESPECIALIZA- ÇÃO	25/10/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1111/GR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 108/DG-TABN, de 06/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período *de 21/11 a 09/12/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **CÍCERO DE ALENCAR LEITE**, Diretor Geral do *campus* de Tabuleiro do Norte, matrícula SIAPE nº 1811973, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja no período de *31/12/2013 a 18/01/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1112/GR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Ofício nº 253/2013/IFCE/GD do *campus* Limoeiro do Norte, de 06/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 27/11 a 30/11/2013, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **REJANE MARIA MAIA MOÍSES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1811945, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja nos dias 10/12 a 13/12/2013.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1113/GR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Ofício nº 254/2013/IFCE/GD do *campus* Limoeiro do Norte, de 06/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 26/11 a 02/12/2013, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FRANCISCO JONATHAN DE SOUSA CUNHA NASCIMENTO**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1735258, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja nos dias 02/12 a 08/12/2013.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1114/GR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23255.024395/2013-72,

R E S O L V E

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 05 de novembro de 2013, à servidora **CLAUDIA ACIOLI MENEZES PERUCCHI**, Assistente em Administração, Classe DIV, nível V, Matrícula SIAPE nº 1547013, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “A” da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1115/GR, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados:

R E S O L V E

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006 e com a Resolução CONSUP-IFCE Nº 045, de 31 de agosto de 2012, aos servidores abaixo, progressão funcional por capacitação:

Processo	Nome	De	Para	Data
23256.027527/2013-16	ADRIANA MUNIZ ARAUJO PEDROSA	E-102	E-402	28/10/2013
23256.027348/2013-71	ELISSANDRA VASCONCELLOS MORAES DOS SANTOS	E-102	E-402	24/10/2013
23256.026640/2013-76	LEANDRO CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES	D-303	D-403	11/10/2013
23264.022988/2013-95	PAULO JOSE SAMPAIO	D-203	D-403	29/08/2013
23256.028241/2013-40	RAFAEL SILVEIRA DA PENHA	E-303	E-403	11/11/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1116/GR, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23293.025921.2013-65,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho de **PAULA CRISTINA SOARES BESERRA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE **1824727**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 20 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1117/GR, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23293.025921.2013-65,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho de **ELIZABETE ARAÚJO CARNEIRO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1811704, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 20 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1118/GR, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria Nº 971/GR**, de 26 de setembro de 2013, que trata da concessão de progressão por mérito profissional a servidores técnico-administrativos deste Instituto, de modo que:

Onde se lê:

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
12	1735783	SOLANGE MARIA SERAFIM	E-II	02	03	15/09/2013

Leia-se:

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
12	1735783	SOLANGE MARIA SERAFIM	E-II	02	03	06/09/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1119/GR, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 84/2013/DGO/PROAD/REITORIA, de 05/11/2013,

R E S O L V E

Declarar designar o servidor **MAGNO CHAGAS VIANA**, Matrícula SIAPE nº 1795210, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, substituto, no período *de 16/10 a 01/11/2013*, da Coordenadora de Orçamento, **JEANGELA RAMOS SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1104599, Código FG-01, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1120/GR, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 3/GR-IFCE/2013, de 30 de abril de 2013 (DOU 10/05/2013, Seção 3, Página 39), Homologado pelo Edital nº 9, de 08 de outubro de 2013 (DOU 10/10/2013, Seção 3, Páginas 58 e 59), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 01, da Classe DI, Dedicção Exclusiva, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATOS	ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	LOTAÇÃO (CAMPUS)	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓD. VAGA
FRANCISCO RAFAEL DE ARAÚJO OLIVEIRA	Código 21 – Edificações, desenho técnico, topográfico e Cad; Elementos de administração, legislação e meio ambiente; Gerenciamento da produção; Técnicas de materiais de construção.	Morada Nova	Portaria nº 1476, de 20/12/2012 (DOU 21/12/12, Seção 1, Págs. 56 e 57)	936132

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1121/GR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 0108/2013-DG, do *campus* de Tabuleiro do Norte, de 06/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período *de 21/11 a 09/12/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **CÍCERO DE ALENCAR LEITE**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811973, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período seja *de 06 a 24/01/2014*.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1122/GR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 253/2013/IFCE-GD, do *campus* de Limoeiro do Norte, de 06/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período *de 27 a 29/11/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **REJANE MARIA MAIA MOISÉS**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811945, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período seja *de 30/11 a 09/12/2013 e 26 a 28/12/2013*.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1123/GR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo 23255.028067/2013-45,

R E S O L V E,

Remover, a partir de 12/11/2013, pelo período de três anos a servidora **VALÔNIA DE ARAUJO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1656872, do Quadro Permanente de Pessoal do *campus* de Baturité para a Reitoria, de acordo com o Art. 36, inciso I, da Lei nº. 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1124/GR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o subitem 4.9 do Edital nº 03/GR-IFCE/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os especialistas relacionados no art. 2º, para, com base nos artigos 2º e 43 do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/04, comporem uma Equipe Multiprofissional, incumbida de avaliar a deficiência e a aptidão do candidato **NARCELIO SILVA DE OLIVEIRA FILHO**, concorrente às vagas destinadas a portadores de necessidades especiais e ofertadas mediante Edital nº 03/GR-IFCE/2013 (DOU 10/05/2013), aprovado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Equipe Multiprofissional:

MEMBRO	ESPECIALIDADE	MATR. SIAPE
ZENAR MARIA RIBEIRO MENDES DE SABÓIA	Médico-Area	1477759
JACOB OLIVEIRA DUARTE	Médico-Area	1601529

MEMBRO	CARGO	MATR. SIAPE
VALBERTO RÔMULO FEITOSA PEREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1449794
FRANCISCO RÉGIS VIEIRA ALVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1279343

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1125/GR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante do Memorando nº 000115/2013/DG/TABN do *campus* de Tabuleiro do Norte, de 13/11/2013,

R E S O L V E

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **VALDEIR DE ANDRADE CHAVES**, Assistente em Administração do *campus* de Tabuleiro do Norte, Matrícula SIAPE nº 1797089, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE, compatíveis com a sua habilitação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1126/GR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Processos 23256.007249/13-72; 23256.000890/13-86; 23260.012744.2013-34; 23261.010141.2013-98; 23262.009935.2013-07; 23256.012888.2013-50; 23261.002099.2013-31; 23261.010239/13-45; 23259.011341.2013-15 e 23256.004495.2013-72.

R E S O L V E

Retificar as portarias nº 408/GR de 15 de abril de 2013; 516/GR de 14 de março de 2013; 619/GR de 13 de junho de 2013; 620/GR de 13 de junho de 2013; 628/GR DE 13 de junho de 2013; 645/GR de 18 de junho de 2013 655/GR de 21 de junho de 2013; 725/GR de 12 de julho de 2013; 728/GR de 15 de julho de 2013 e 899/GR de 02 de setembro de 2013.

Onde se lê:

"... de acordo com o disposto no Art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 5.707/2006..."

Leia-se:

"... de acordo com o disposto no Art. 9, do Decreto nº 5.707/2006..."

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1127/GR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias,

R E S O L V E

Declarar concedido, aos servidores abaixo nominados, incentivo à qualificação de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Percentual	Vigência
23262.027410/2013-45	CELIA PETRONILHA FONSECA BARBOZA	30%	25/10/2013
23260.027660/2013-03	ELAINE VIEIRA DA SILVA	30%	30/10/2013
23256.026649/2013-87	JOSE ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	15%	11/10/2013
23261.027893/2013-98	ROSIANY MARQUES PINHEIRO	25%	01/11/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1128/GR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do ofício nº 02, do Presidente da Comissão de Sindicância (**CS-04/2013**), conforme Portaria nº 1029/GR, de 21/10/2013,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30 dias, a partir 20/11/2013, a conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de apurar os fatos contidos no processo nº 23255.026587.2013-13.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1129/GR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **KARINA DE MELO RODRIGUES ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 3246939, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, para substituir **DIANA GUIMARÃES MELO**, Matrícula nº 1480008, Chefe da Procuradoria Federal do IFCE, Código CD-03. desta Instituição Federal de Ensino, nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1130GR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta do processo nº 23256.016596/2013-96,

R E S O L V E

Remover, temporariamente, a partir de 22/10/2013, pelo período de 01 ano, a servidora **MARIA ASSUNÇÃO DE LIMA MARINHO**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE 1811226, do Quadro Permanente de Pessoal do campus de Aracati para o campus de Fortaleza, de acordo com o Art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei nº. 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1131GR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos processos citados abaixo,

R E S O L V E

Conceder aos docentes a seguir discriminados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, retribuição por titulação, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23261.027396.2013-90	BASILIO SILVA NETO	D-303	DOUTORADO	25/10/2013
23256.028079.2013-60	PATRICIA CELESTINO CARVALHO DE OLIVEIRA	D-101	MESTRADO	05/11/2013
23256.028463.2013-62	PAULO TEIXEIRA DORNELAS	D-402	ESPECIALIZA- ÇÃO	08/11/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1132GR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 235/CPAD/2013, de 24/09/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir **GINA MARIA PORTO DE AGUIAR**, Matrícula Siape nº 704901 da Portaria nº 829/GR, de 12/08/2013, que constituiu o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica e da Portaria nº 886/GR, de 24/09/2013, pela qual fora designada para exercer a Coordenadoria do citado Comitê;

Art. 2º - Designar em sua substituição o servidor **GUILHERME BRITO LACERDA**, matrícula Siape nº 1215655.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1133/GR, DE 18 NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memorando nº 100/2013/GDG do *campus* de Quixadá, de 13/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os novos membros para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFCE, assim estruturado:

- I – Chefe do Departamento de Ensino
Presidente: Francisco Alexandre de Oliveira Feitosa – Siape nº 1794892
- II – Coordenador do Curso
Alexandre César Praxedes Rodrigues– Siape nº 1644147
- III – Representante da área Pedagógica
Natália Parente de Lima– Siape nº 1980463
- Suplente: Joanna Aretha Silveira– Siape nº 1677733
- IV – Representante docente da área de estudos básicos
Marcus Vinícius Pinheiro Lopes– Siape nº 1977214
- Suplente: Lucélia Sabóia Parente– Siape nº 1895944
- V – Representante docente da área de estudos específicos
Guilherme Augusto Magalhães Júnior– Siape nº 1716481
- Suplente: José Helder Filgueiras Junior– Siape nº 388161
- VI – Representante discente
Marcelo Viana Guilherme– Matrícula nº 20112054070065
- Suplente: Manuel Bandeira dos Santos Neto – Matrícula nº 20121054070153

Art. 2º - Estabelecer que o mandato será de 2 (dois) anos, a contar de 15/05/2013.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1134/GR, DE 18 NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memorando nº 100/2013/GDG do *campus* de Quixadá, de 13/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os novos membros para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Química do IFCE, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	NOME	SIAPE
Geral e Inorgânica	Cícero Pessoa de Moura	1569835
Analítica	Rafael Ribeiro Portela	1845821
Físico-Química	Elizabeth Araújo Carneiro	1811704
Orgânica	José Helder Figueiras Júnior	0388161
Biológicas	Lucélia Saboia Parente	1895944
Matemática	Isaac Ricarte Evangelista	1447018
Física	Francisco Alexandre de Oliveira Feitosa	1794892
Orgânica	Alexandre César Praxedes Rodrigues	1644147
Pedagógicas	Natália Parente Lima	1980463

Art. 2º - Estabelecer que o mandato será de 2 (dois) anos, a contar de 15/05/2013.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1135/GR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar **JORDANNA BHENNA RODRIGUES BOTELHO**, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, Matrícula SIAPE nº 1794605, para substituir, no período de 26/11 a 13/12/2013 e de 30/12/2013 a 10/01/2014, na Chefia de Gabinete, Código CD-03, o servidor **ALEXANDRE PAIVA DAMASCENO**, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1136/GR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando nº 045/CGR, de 18/11/2013, do chefe de Gabinete da Reitoria,

R E S O L V E

Designar a servidora **ROXANE LARA FARIAS FONSECA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1514788, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir no período de 18 a 24/11, o servidor **LUIZ ORLANDO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 6269532, no cargo de Assessor Especial/Reitoria, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1137/GR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando nº 046/CGR, de 18/11/2013, do chefe de Gabinete da Reitoria,

R E S O L V E

Designar a servidora **KILVIA AMARA DE LIMA MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1794648, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir no período de 25/11 a 02/12, o servidor **LUIZ ORLANDO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 6269532, no cargo de Assessor Especial/Reitoria, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº1138/GR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 05/2013/CTI, de 14/11/2013, considerando a criação do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) mediante a Resolução nº 013/CONSUP, de 16/05/2013, e ainda as deliberações ocorridas na Reunião do dia 23/10/2013, do CTI;

R E S O L V E

Incluir na Portaria nº 997/GR, de 03/10/2013, o servidor **JOESITO BRILHANTE SILVA**, matrícula SIAPE nº 269616, como membro das Comissões para elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e Comissão para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1139/GR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no memorando nº 159-2013-/GDG-CB, de 06/11/2013, do Diretor Geral do *campus* de Baturité,

R E S O L V E

Dispensar, a pedido, a partir de 27/11/2013 o servidor **LUAN CAVALCANTE MARQUES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1954860, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/*campus* de Baturité, da Função Gratificada como titular da Coordenação de Controle Acadêmico, Código – FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria Nº 774/GR, de 26/07/2013, (DOU de 06/08/13).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1140/GR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 23293.011395.2013-56,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 721/GR**, de 10/07/2013, que trata do afastamento integral da servidora ANA LÚCIA FEITOZA FREIRE PEREIRA para cursar Mestrado na Universidade Estadual do Ceará – UECE. De modo que:

Onde se lê: "... de acordo com o disposto no Art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 5.707/2006..."

Leia-se: "... de acordo com o disposto no Art. 9, do Decreto nº 5.707/2006..."

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1141/GR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº17-2013-CGP/*campus* de Tianguá, de 13/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *02 a 17/12/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **FRANCISCA DANIELLI DO VALE ALMEIDA**, Coordenadora de Gestão de Pessoas do *campus* de Tianguá, matrícula SIAPE nº 1683102, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será *de 03 a 18/03/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1142/GR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 08/DGP-IFCE/2012 e da Portaria nº **08/DGP**, de **27/06/2012**, e, considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 281-2013/DG - *campus* de Crateús,

R E S O L V E

Art. 1º - Remover com base na Resolução nº 047, de 10/12/2010, a partir de 13 de novembro de 2013, a servidora **MARIA REGILENE GONÇALVES DE ALCANTARA**, matrícula SIAPE 2686475, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Crateús para o *campus* de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Encerrar os efeitos da Portaria nº 728/GR, de 14/09/2012, por perda de objeto.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1143/GR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Declarar concedido, de acordo com o disposto no Art. 9, do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral de **MARIA ALICE CRUZ ALENCASTRO**, Auditora, Classe E, Nível 403, do Quadro Permanente deste instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, em Fortaleza-Ce e capitais das demais instituições parceiras, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 28 de outubro de 2013 (processo nº 23256.024876/13-78).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1144/GR, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 047/CGR, de 19/11/2013, do Chefe de Gabinete da Reitoria,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *25 a 27/11/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **KILVIA AMARA DE LIMA MAIA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1794648, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 06 a 08/01/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1145/GR, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Ofício nº 258/2013-IFCE-GD do *campus* de Limoeiro do norte, de 12/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *26 a 30/11/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **MAYRA CRISTINA FREITAS**, Técnica de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº **1677580**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 08 a 12/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1146/GR, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Ofício nº 257/2013-IFCE-GD do *campus* de Limoeiro do norte, de 12/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *20 a 28/11/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2780082, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 29/11 a 18/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1147/GR, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 118/2013, de 18/11/2013, da Pró-Reitoria de Extensão,

R E S O L V E

Designar **DANIEL FERREIRA DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1795337, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período *de 20/11 a 22/11/2013* a Pró-reitora de Extensão do IFCE, Código CD-02, **ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ**, Matrícula SIAPE nº 269679, em virtude de seu afastamento para participar da Reunião Técnica “Reestruturação da Rede CERTIFIC e Oferta no PRONATEC”.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1148GR, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Nº 227/2013-GDG, datado de 18/09/13, da Diretora Geral do *Campus* de Crateús,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **ERIVÂNIA MARIA SOUSA GOMES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890908, do quadro permanente do IFCE, para atuar como pregoeiro, a fim de realizar processo licitatório, na modalidade de pregão eletrônico e presencial, no âmbito do IFCE, conforme está previsto no art. 10º do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005.

Art. 2º - Fixar em um ano o período de vigência da presente Portaria a qual entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1149GR, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23256.012654/2012-21,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 191/GR, de 22/02/2013**, que trata da remoção da servidora GESSANDRA MARIA ANSELMO LISBOA, de modo que:

Onde se lê: "...Remover a servidora...",

Leia-se: "...Remover, temporariamente, a partir de 01/02/2013, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora...".

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1150GR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional do *campus* de Iguatu, conforme Portaria nº 383/GR, de 25 de maio de 2010 e demais alterações;

Considerando o Memo. nº 092/DG, de 18 de novembro de 2013, do *campus* de Iguatu;

Considerando o Memo. nº121, de 19 de novembro de 2013, da Pró-reitoria de Administração e Planejamento;

R E S O L V E

Art. 1º - Extinguir a coordenadoria do *campus* de Iguatu, conforme quadro abaixo:

CAMPUS DE IGUATU	
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Coordenadoria Geral de Pesquisa e Extensão	
Coordenadoria de Integração <i>Campus</i> -Sociedade	FG - 05

Art. 2º - A Função Gratificada FG-05 vinculada à coordenação extinta ficará à disposição da Reitoria para futura destinação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1151GR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional da Reitoria, conforme Portaria nº 267/GR, de 06 de março de 2013 e Portaria nº 1020/GR, de 16 de outubro de 2013;

Considerando o Memo. nº 043/CGR, de 13 de novembro de 2013, do Chefe de Gabinete da Reitoria;

Considerando o Memo. nº121, de 19 de novembro de 2013, da Pró-reitoria de Administração e Planejamento;

R E S O L V E

Art. 1º - Inserir a Coordenadoria de Apoio Institucional na estrutura Organizacional da Reitoria, conforme quadro abaixo:

Reitoria		
REITOR		GRATIFICAÇÃO
	Chefia de Gabinete da Reitoria	
	Coordenadoria de Apoio Institucional	FG - 05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1152/GR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 402/GR, de 10 de abril de 2013,

Art. 2º - Declarar dispensado, a partir de 10/04/2013, o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 269465, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada como titular da Coordenadoria de Segurança do Trabalho Código – FG-04, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 318/GR, de 13/03/2009 (DOU de 16/03/2009);

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1153/GR, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando as atribuições da Comissão Eleitoral Central instituída mediante Portaria 978/2013/GR, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o edital de convocação e normas do processo eleitoral da CPA, elaborado pela Comissão Eleitoral Central, em 17/10/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral Local, a fim de conduzir o processo eleitoral no âmbito da Reitoria.

Art. 2º - Designar, para compor a referida comissão, os servidores: **JORDANNA BHENNA RODRIGUES BOTELHO**, matrícula Siape: 1794605, Assistente em Administração, e **CLAUDIO RABELO BASTOS**, matrícula Siape: 1746345, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1154/GR, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão De Para		Vigência
01	1939069	ANA LEILA FREITAS MACIEL	E-I	01	02	20/10/2013
02	1812690	ANDERSON WAGNER ALVES	D-IV	02	03	03/09/2013
03	1891228	BRENDA DIAS SOUZA	D-I	01	02	20/03/2013
04	0269575	CARLOS ROBERIO COSTA	C-IV	14	15	13/11/2013
05	1893068	FRANCISCO SAMUEL PINHEIRO SALES	D-I	01	02	16/03/2013
06	0269595	IVANDIR DA SILVA BARROSO	D-IV	15	16	05/11/2013
07	1940282	IVELINE DE SOUZA LIMA	E-I	01	02	23/10/2013
08	1583750	JEFFERSON CHAGAS VALE	E-IV	14	15	01/11/2013
09	1891413	LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS	E-I	01	02	19/03/2013
10	1893020	MARCELO GIOVANNI CORREIA MOURA	D-I	01	02	16/03/2013
11	1582445	NATANAEL SANTIAGO PEREIRA	E-II	02	03	03/09/2013
12	1678293	PEDRO RILDSON ROCHA ARAUJO	D-III	03	04	29/07/2013
13	1684920	RAFAEL SILVEIRA DA PENHA	E-III	03	04	20/08/2013
14	1110252	ROGENIA RODRIGUES DOS SANTOS	C-IV	10	11	10/02/2013
15	0715821	SILVIO DE JESUS ROTTER	A-IV	14	15	01/09/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1155/GR, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1796293	MANOELA MARIA ALCANTARA MELO	D-I	02	03	01/07/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1156/GR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no processo nº 23256.029573/2013-41, de 21/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/05, de 05/07/2005, (DOU de 06/07/2005), à **TEREZA CRISTINA VALVERDE ARAUJO ALVES**, no cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 04, Matrícula Siape nº 0269670, com dedicação exclusiva, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, do *Campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 18(dezoito) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- VPNI - Art. 62 da Lei nº 8.112/90;
- RT- Retribuição por Titulação (doutorado) Lei nº 11.784/2008;

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1157/GR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23256.027877/2013-74, de 01/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003, (DOU de 31/12/2003), a **ROSINALDO FERREIRA LIMA**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 03, Matrícula Siape nº 1022222, no regime de Dedicção Exclusiva, com especialização, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 05 (cinco) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (especialista) Lei nº 11.784/2008;

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1158/GR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23256.028913/2013-17,

R E S O L V E

Declarar vago, a partir de 26/11/2013, o cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Limoeiro do Norte, ocupado pelo servidor **EMILSON RICHARDSON ROCHA MELO**, matrícula SIAPE nº 1678259, Código de Vaga 835715, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1159/GR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.028893/2013-84,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 26/11/2013, o cargo de Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Limoeiro do Norte, ocupado pelo servidor **YURI CLAUDIO VIEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1957704, Código de Vaga 828256, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1160/GR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 101/2013/GDG do *campus* de Quixadá, de 20/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de 23/11 a 07/12/2013, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FRANCISCO HELDER CALDAS ALBUQUERQUE**, Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1666919, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 09 a 23/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1161/GR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 101/2013/GDG do *campus* de Quixadá, de 20/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de 22 a 25/10/2013, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **SAULO REGO DA SILVA**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1891121, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 03 a 06/02/2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1162/GR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 101/2013/GDG do *campus* de Quixadá, de 20/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período *de 18 a 26/11/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **SAULO REGO DA SILVA**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1891121, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 11 a 19/02/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1163/GR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 101/2013/GDG do *campus* de Quixadá, de 20/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período *de 18 a 21/11/2013 e de 25 a 29/11/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **GLEIBE MARA GIRAO OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795126, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 06 a 14/01/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1164/GR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 414/2013-PRPI, de 21/11/2013,

R E S O L V E

Declarar a servidora **EDILENE RODRIGUES ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 1677003, para substituir o Chefe do Departamento de Pós-graduação do IFCE, CD-04, **GLENDÓ DE FREITAS GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 1795168, no período de 22/11 a 03/12/2013, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1165/GR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 166/2013-GDG-CB, de 20/11/2013, do *campus* de Baturité,

R E S O L V E

Declarar a servidora **VIVIANE PAIVA DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1891713, para substituir o Coordenador de Controle Acadêmico do IFCE *campus* de Baturité, FG-02, **LUAN CAVALCANTE MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 1954860, no período de 18/11 a 26/11/2013, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1166/GR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 173/2013-DGTI, de 25/11/2013,

R E S O L V E

Art. único - Designar os servidores a baixo nominados para, em conformidade com os períodos indicados, substituírem o Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação – Código CD-03- durante seu afastamento para gozo de férias:

SIAPE Nº	SERVIDOR	PERÍODO
1796533	JÉSSYCA ALENCAR LEÃO E SILVA	04/11/2013 a 06/11/2013
269616	JOESITO BRILHANTE SILVA	07/11/2013 a 10/11/2013
1796533	JÉSSYCA ALENCAR LEÃO E SILVA	11/11/2013 a 13/11/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1167/GR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. Único - Tornar sem efeito a Portaria nº 1028/GR, de 21 de outubro de 2013, considerando que os membros dessa comissão encontravam-se em outra atividade.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1168/GR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando 328/2013 da Diretora de EAD, de 26/11/2013,

R E S O L V E

Retificar a **PORTARIA Nº 1048/GR, de 24/10/2013**, que trata da designação do servidor **MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO**, para substituir, no período de férias, a Diretora de Educação a Distância, código CD-03 CASSANDRA RIBEIRO JOYE. De forma que: **ONDE SE LÊ**: “no período *de 01 a 20/12/2013*”, **LEIA-SE**: “no período *de 21/12 a 09/01/2014*”.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1169/GR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº247/2013/PROGEP, de 26/11/2013,

R E S O L V E

Dispensar, a partir de 28/10/2013 a servidora **MARIA ALICE CRUZ ALENCASTRO**, Auditora, Matrícula SIAPE nº 1732441, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada como titular da Coordenadoria de Legislação e Normas/DGP/DAP/Reitoria, Código – FG-01, para o qual fora designada mediante a Portaria Nº 892/GR, de 26/10/2011 (DOU de 01/11/2011);

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1170/GR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 091/2013-GDG/IFCE/ *campus* de Cedro, de 21/11/2013,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a partir de 13 de novembro de 2013, o servidor **ANTONIO GUEDES CAVALCANTE JUNIOR**, Matrícula SIAPE Nº 2748606, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, do Cargo de Diretor de Administração e Planejamento do *campus* de Cedro, Código CD-03, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 772/GR de 26/07/2013, (DOU de 06/08/2013).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1171/GR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 091/2013-GDG/IFCE/*campus* de Cedro, de 21/11/2013,

R E S O L V E

Nomear o servidor **FRANCISCO GLAUBER DE MOURA**, Matrícula SIAPE Nº 1673559, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para ocupar o cargo de Diretor de Administração e Planejamento do *campus* de Cedro, Código CD-03, considerando a dispensa de **ANTONIO GUEDES CAVALCANTE JUNIOR**, conforme Portaria nº 1170/GR, de 27/11/2013.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1172/GR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Memorandos nº 39 e 40/2013-GDG/IFCE/*campus* de Camocim, de 21/11/2013, e na Portaria nº 918/GR, de 11/09/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar o servidor **GILSON SOARES CORDEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1958661, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, do exercício da função gratificada de Chefe de Gabinete do *campus* Camocim, Código FG-01, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 770/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/2013).

Art. 2º - Designar o servidor acima citado, para exercer a função gratificada como titular da Coordenação de Ensino do *campus* Camocim, Código – FG-01.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1173/GR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 46/2013, da Coordenação da Incubadora de Empresas do IFCE, de 13/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *26/11 a 08/12/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JOSE ANDERSON DA SILVA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1794932, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 15 a 27/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1174/GR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 121/2013, do Coordenar de Administração e Planejamento/*campus* de Limoeiro do Norte, de 18/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de *24 a 30/11/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JOSE ROGÉRIO MACIEL FERREIRA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1958522, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino/*campus* de Limoeiro do Norte.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 09 a 15/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de novembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1175/GR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 060/2013/COLIC/DIRAD/PROAP, do Coordenar de Licitações, de 22/11/2013,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **ANGELO ERNANI FREITAS MAIA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837409, para no período de **16 a 30/10/2013**, substituir o Coordenador de Licitação da Reitoria, **RAFAEL GRAÇA BENEVIDES**, Código FG-01, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de novembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1176/GR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 110/2013 do *campus* de Tabuleiro do Norte, de 06/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de *27 a 29/11/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **RODNEI REGIS DE MELO**, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **1958569**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 03 a 05/01/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de novembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1177/GR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no requerimento, da servidora Maria Laênia Teixeira Alves, de 26/11/2013,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **MARIA LAÊNIA TEIXEIRA ALVES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 269719, para no período de **09 a 28/11/2013**, substituir o Chefe do Departamento de Pesquisa e Inovação Tecnológica/IFCE, **ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE ARAÚJO**, Código CD-04, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de novembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1178/GR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 122/2013 de 18/11/2013, do *campus* de Tabuleiro do Norte,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de *24 a 30/11/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **ALESSANDRO MARQUES MAIA**, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **1958547**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 09 a 15/12/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de novembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1179/GR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 05/2013/*campus* de Acaraú, de 19/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 27 a 29/11/2013, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ELIZABETH DE ARAÚJO CAVALCANTE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1824740, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 30/11 a 11/12/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de novembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1180/GR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 1139/GR**, de 18 de novembro de 2013, que trata da dispensa do servidor **LUAN CAVALCANTE MARQUES** de modo que, onde se lê: "... Assistente em Administração ...", leia-se: "... Auxiliar em Administração ...".

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de novembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1181/GR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados:

R E S O L V E

Declarar concedida a aceleração da promoção, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), ao docente a seguir nominado:

Processo	Nome	Classe/Nível		Vigência
		De	Para	
23256.028635/2013-06	DOMINGOS SAVIO SOARES FELIPE	D-102	D-201	12/11/2013
23260.027905/2013-94	FABIO RODRIGO FREITAS MENDES	D-101	D-201	01/11/2013
23256.026208/2013-85	MAYARA DE SOUSA OLIVEIRA	D-101	D-301	07/10/2013
23256.027690/2013-71	PAULO ALBERTO MELO BARBOSA	D-201	D-301	30/10/2013
23256.025948/2013-02	PAULO ROBERTO SANTOS BOMFIM	D-101	D-301	03/10/2013
23256.028397/2013-21	SAMARA MOURA BARRETO DE ABREU	D-101	D-201	08/11/2013
23264.028393/2013-43	WELLINGTON DE QUEIROZ NEVES	D-101	D-301	08/11/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

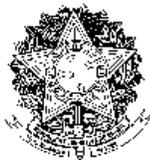
CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de novembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor

EDITAIS REITORIA

Não houve.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

APOSTILAS REITORIA

A P O S T I L A Nº 005/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional dos *campi* de Baturité e Jaguaribe e Portaria Nº 918/GR, de 11 de Setembro de 2013;

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional dos *campi* de Canindé e Quixadá, conforme Portaria Nº 632/GR, de 17 de Junho de 2013 e Portaria Nº 918/GR, de 11 de Setembro de 2013;

Considerando o Memorando Nº113, de 01 de novembro de 2013, da Pró-Reitoria de Administração de Planejamento;

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar as Funções Gratificadas – FG para Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional dos *campi* **Baturité, Jaguaribe, Quixadá e Canindé**, conforme os quadros abaixo:

CAMPUS BATURITÉ	DE	PARA
COORDENAÇÃO DE ENSINO		
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gastronomia	FG-02	FCC

CAMPUS JAGUARIBE	DE	PARA
COORDENAÇÃO DE ENSINO		
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	FG-02	FCC

CAMPUS QUIXADÁ	DE	PARA
COORDENAÇÃO DE ENSINO		
Coordenação do Curso Técnico de Agronegócio	FG-02	FCC
Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária	FG-02	FCC

CAMPUS CANINDÉ	DE	PARA
COORDENAÇÃO DE ENSINO		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física	FG-02	FCC
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo	FG-02	FCC

Art. 2º - As Funções Gratificadas FG-02 vinculadas às Coordenações de Curso contempladas com as Funções Comissionadas de Cursos - FCC ficarão à disposição da Reitoria para futura destinação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

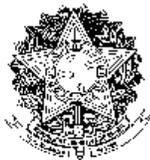
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

A P O S T I L A Nº 006/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional do *campus* de **Fortaleza**, conforme Portaria Nº 692/GR, de 05 de Julho de 2013;

Considerando o Memorando Nº113, de 01 de novembro de 2013, da Pró-Reitoria de Administração de Planejamento;

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar as Funções Gratificadas – FG para Funções Comissionadas de Coordenação de Curso – FCC, do *campus* **Fortaleza**, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS FORTALEZA		DE	PARA
DIRETORIA DE ENSINO			
DEPARTAMENTO DE TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER			
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Hotelaria	FG-04	FCC
DEPARTAMENTO DE ARTES			
	Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais	FG-04	FCC
	Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro	FG-04	FCC
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA			
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial	FG-04	FCC
	Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho	FG-04	FCC
DEPARTAMENTO DA ÁREA DE QUÍMICA E MEIO AMBIENTE			
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Químicos	FG-04	FCC
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental	FG-04	FCC
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL			
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	FG-04	FCC
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Estradas	FG-04	FCC
DEPARTAMENTO DE TELEMÁTICA			
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Telemática	FG-04	FCC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 2º - As Funções Gratificadas FG-04 vinculadas às Coordenações de Curso contempladas com as Funções Comissionadas de Cursos - FCC ficarão à disposição da Reitoria para futura destinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

A P O S T I L A Nº 007/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional do *campus* de **Juazeiro do Norte**, conforme Portaria Nº 633/GR, de 17 de Junho de 2013;

Considerando a Estrutura Organizacional do *campus* **Crato**, conforme Portaria Nº429/GR, de 11 de junho de 2010 e demais alterações;

Considerando o Memorando Nº113, de 01 de novembro de 2013, da Pró-Reitoria de Administração de Planejamento;

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar as Funções Gratificadas – FG para Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional dos *campi* **Crato** e **Juazeiro do Norte**, conforme os quadros abaixo:

CAMPUS CRATO		DE	PARA
DEPARTAMENTO DE ENSINO			
	Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia	FG-02	FCC

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE		DE	PARA
DIRETORIA DE ENSINO			
Coordenadoria de Ensino			
	Coordenação do Curso Técnico em Mecânica Industrial - Proeja	FG-04	FCC
	Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física	FG-02	FCC
	Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática	FG-02	FCC

Art. 2º - As Funções Gratificadas FG-02 e FG-04 vinculadas às Coordenações de Curso contempladas com as Funções Comissionadas de Cursos - FCC ficarão à disposição da Reitoria para futura destinação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

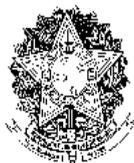
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 044/PROAP, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013;

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos do quadro de pessoal permanente desta instituição, para, **sob a presidência do primeiro**, constituírem a Comissão Especial de Licitações, conforme a Lei 8.666/93, com o objetivo de realizar o processo licitatório para a **contratação de empresa para a execução da obra de reforma e ampliação do imóvel que abrigará a sede da Reitoria deste Instituto**, na modalidade prevista na mencionada Lei.

NOME	MATRÍCULA
Rafael Graça Benevides	1725089
Antônio Helyson Fernandes Clementino	1586391
Angelo Ernani Freitas Maia	1837409

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Marcos André Damasceno Cavalcante
Pró-Reitor de Administração e Planejamento em exercício
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 045/PROAP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, compor a **Portaria Nº032/PROAP**, de 12 de agosto de 2013.

Art. 2º O servidor atuará como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a empresa a seguir enunciada acompanhando, **exclusivamente**, os serviços executados no Hotel Escola de Guaramiranga.

CONTRATO Nº **46/2013** PROCESSO Nº: **23255.012193/2013-88**
CONTRATADA: **CONTAL CONSRUTORA TEIXEIRA ANDRADE LTDA-EPP**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E INDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL- SINAPI, NAS ATUAIS ESTRUTURAS DO IFCE E DOS ORGÃOS PARTICIPANTES, BEM COMO EM NOVAS INSTALAÇÕES QUE VENHAM A SER OCUPADAS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DE GRUPOS, DO EDITAL, GRUPO I.**
DATA DE ASSINATURA: **12.08.2013**
VIGÊNCIA: **12.08.2013 a 11.08.2014**

FISCAL HOTEL ESCOLA DE GUARAMIRANGA: **CARLOS ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **1958985**
RAMAL: **(85) 8682.6715**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitora de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 009/2013/PROEN, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Retificar a **Portaria Nº 008/2013/PROEN**, de 01 de novembro de 2013, que trata da composição da comissão para Condução do Processo de Reavaliação do ROD, de forma que,

ONDE SE LÊ:

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I. Antônia Lucivânia de Sousa Monte;
- II. Daniel Alencar Barros Tavares;
- III. Armênia Chaves Fernandes.

LEIA-SE:

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I. Antônia Lucivânia de Sousa Monte;
- II. Daniel Alencar Barros Tavares;
- III. Armênia Chaves Fernandes.
- IV. Jarbiani Sucupira Alves de Castro
- V. Ricardo Liarth Silva

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 01 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 010/2013/PROEN, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Ciências Biológicas** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. Cristianne Sousa Bezerra;
- II. Kylvia Rocha de Castro e Silva;
- III. Rafaela Camargo Maia.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAEARÁ, 01 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 011/2013/PROEN, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Ciência da Computação** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. Ajalmar Rego da Rocha;
- II. Evandro de Lima Rodrigues;
- III. Carlos Hairon Ribeiro Gonçalves.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAEARÁ, 01 de novembro 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 012/2013/PROEN, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Educação** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. Maria Cleide da Silva Barroso;
- II. Ana Cláudia Gouveia de Sousa;
- III. Elizabeth de Araújo Cavalcante.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAEARÁ, 01 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 013/2013/PROEN, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Engenharia Mecânica** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. Francisco Frederico dos Santos Matos;
- II. Francisco Nelio Costa Freitas;
- III. Lorena Braga Moura.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAEARÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 014/2013/PROEN, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Espanhol** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. Jacqueline Maria Marinho Lemos;
- II. Francisca Margareth Gomes de Araujo;
- III. Raimundo Nonato Moura Furtado.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAEARÁ, 01 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 015/2013/PROEN, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Geografia** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. Carlos Fernandes de Lima;
- II. Ana Cristina Fernandes Muniz;
- III. Maria Auxiliadora Ferreira dos Santos.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAEARÁ, 01 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 016/2013/PROEN, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Serviço Social** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. Evelyne Medeiros Pereira;
- II. Michele Ribeiro de Oliveira;
- III. Cynthia Studart Albuquerque.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 01 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 017/2013/PROEN, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Libras** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. Andréa Michiles Lemos;
- II. Raquece Mota Honório Cruz;

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAEARÁ, 01 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 018/2013/PROEN, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Física** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. Diego Ximenes Macedo;
- II. Danilo Sousa Rocha;
- III. Elissandro Monteiro do Sacramento.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAEARÁ, 01 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 19/2013/PROEN, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear coordenadores operacionais II, com o foco na **divulgação** do processo seletivo unificado 2014.1 do IFCE.

§ 1º - Os Coordenadores dos respectivos Campi, são:

	CAMPUS	NOME	SIAPE
1	Acaraú	Francisco Edson do Nascimento Costa	1679092
2	Aracati	Francisco Jeferson Sousa da Costa	1673844
3	Baturité	Viviane Paiva de Lima	1891713
4	Camocim	Francisco Samuel Pinheiro Sales	1893068
5	Canindé	Claudia Luisa Monteiro da Rocha	1679023
6	Caucaia	Francisco Reginaldo Alves Batista Aguiar	1892499
7	Cedro	Irailma de Melo Vieira	1954079
8	Crato	Antônia Salviano de Sousa	047265
9	Crateús	Sebastião Júnior Teixeira Vasconcelos	1958475
10	Fortaleza	Rafael de Oliveira Ferreira	1676299
11	Iguatu	Márcia Leyla de Freitas Macedo Felipe	1544502
12	Jaguaribe	Luana Maria de Lima Santos	2678175
13	Juazeiro do Norte	Sheyla Graziela Crispim Lacerda	1891324

14	Limoeiro do Norte	Francisco Sildemberny Souza dos Santos	2780082
15	Maracanaú	Roseane Michelle de Lima Silveira	1576780
16	Morada Nova	Gina Eugênia Girão	18386043
17	Quixadá	Leiza Jane da Silva Lopes Lima	2597965
18	Sobral	Priscila Uchoa Martins	1893326
19	Tauá	Alexciano de Sousa Martins	19422581
20	Tabuleiro do Norte	Márcio Marciel dos Santos Lima	1954890
21	Tianguá	Paulo Henrique Calixto Moreira	1634115
22	Ubajara	Carlos Eliardo Barros Cavalcante	2677677
23	Umirim	Paulo Cezar Moreira	1055130

§ 2º - A PROEN, juntamente com o Departamento de Ingresso, fará reunião para orientar os trabalhos dos coordenadores nomeados.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ, 04 de novembro de 2013.**

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 20/2013/PROEN, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o vestibular complementar 2013.2 em caráter excepcional, para os cursos que não preencheram as vagas, conforme vagas a seguir distribuídas:

Curso	Campus	Vaga	Turno
Licenciatura em Física	Acaraú	17	Noturno
Tecnologia em Irrigação e Drenagem	Iguatu	13	Vespertino
Licenciatura em Matemática	Cedro	15	Matutino
Tecnologia em Telemática	Tauá	29	Vespertino

§ 1º - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais);

§ 2º - O processo será coordenado e operacionalizado pelo Departamento de Ingresso, não sendo necessária a criação de comissão específica.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 04 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 21/2013/PROEN, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear coordenadores operacionais III (Coordenador local), do processo seletivo unificado 2014.1 do IFCE.

§ 1º - Os Coordenadores dos respectivos Campi, são:

	CAMPUS	NOME	SIAPE
1	Acaraú	Francisco de Assis Magalhães Araújo	1893394
2	Aracati	Leonardo Bezerra da Silva	1891423
3	Baturité	Kezia Cristiane dos Santos Dantas	1747970
4	Camocim	Gilson Soares Cordeiro	1958661
5	Canindé	Ana Leila Freitas Maciel	1939069
6	Caucaia	Pedro Rildson Rocha Araújo	1678293
7	Cedro	Rômulo Holanda de Araújo	1838139
8	Crato	Luís Claudeivan Cruz Lima	1163396
9	Crateús	Raimundo Nonato Moura Furtado	1812459
10	Fortaleza	Maria Yone de Almeida	269802
11	Iguatu	Joaquim Branco de Oliveira	13562908

12	Jaguaribe	Domingos Juvenal Nogueira Diógenes	1833139
13	Juazeiro do Norte	Guilherme Brito de Lacerda	1215655
14	Limoeiro do Norte	Willys Sampaio Jorge	1954476
15	Maracanaú	Germana Maria Marinho Silva	1352895
16	Morada Nova	Julliano Cruz de Oliveira	1893050
17	Quixadá	Lucélia Sabóia Parente	1895944
18	Sobral	Fabiano Carneiro Ribeiro	1812137
19	Tauá	Francisco Ivoney Alves Coelho	1954815
20	Tabuleiro do Norte	Valdeir de Andrade Chaves	1797089
21	Tianguá	Larisse Oliveira Melo Escórcio	1812123
22	Ubajara	Carlos Henrique Sales Martins	1958448
23	Umirim	Eliziete Pereira de Souza	1370792

§ 2º - A PROEN, juntamente com o Departamento de Ingresso, fará reunião para orientar os trabalhos dos coordenadores nomeados.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ, 04 de novembro de 2013.**

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 022/2013/PROEN, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Artes: subáreas Artes Plásticas e Teatro** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. JOSE MAXIMIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA ;
- II. ANTONIO BEETHOVEN CARNEIRO GONDIM ;
- III. THIAGO ARRAIS PEREIRA .

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 05 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 023/2013/PROEN, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de História** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. MARCIUS TULIUS SOARES FALCAO;
- II. ODILON MONTEIRO DA SILVA NETO ;
- III. ANTONIO GILBERTO ABREU DE SOUZA.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 05 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 024/2013/PROEN, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Filosofia** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. JOSÉ BENTO DE FREITAS ;
- II. ABRAHÃO ANTONIO BRAGA SAMPAIO;
- III. JOSE WILLIAM MOREIRA MORENO FILHO.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 05 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 025/2013/PROEN, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Nutrição** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. JÂNIA MARIA AUGUSTA DA SILVA ;
- II. ANA HERBÊNIA PEREIRA MENDES;
- III. ERLANDIA ALVES MAGALHÃES QUEIROZ.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 05 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 026/2013/PROEN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação das **áreas de Turismo e Hotelaria** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. SUSANA DANTAS COELHO;
- II. IANE SAMPAIO MOREIRA LIMA;
- III. DEBORA CAMPOS E SILVA.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 06 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 027/2013/PROEN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Química** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. MARIA LUCIMAR MARANHÃO;
- II. JOÃO HENRIQUE SILVA LUCIANO;
- III. MARCELO MONTEIRO VALENTE PARENTE.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 06 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 028/2013/PROEN, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Letras - Inglês** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. JULIO CESAR FERREIRA LIMA;
- II. LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO;
- III. FABÍOLA SILVEIRA JORGE.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 07 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 029/2013/PROEN, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Agronomia** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. JANSER NOBRE OLIVEIRA;
- II. FRANCISCO LIMEIRA DA SILVA;
- III. CLEY ANDERSON SILVA DE FREITAS.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 07 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 030/2013/PROEN, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Educação Física** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. JAQUES LUIS CASAGRANDE;
- II. THAIDYS DA CONCEIÇÃO LIMA DO MONTE;
- III. RAQUEL FELIPE DE VASCONCELOS CARNEIRO.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 08 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 031/2013/PROEN, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso de Engenharia de Controle e Automação** apresentado pelo *Campus* Maracanaú, tomando por base o Instrumental de Avaliação dos Novos Cursos aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Jarbiani Sucupira Alves de Castro - Chefe Departamento de Ensino Superior
- II. Etelvina Maria Marques Moreira - Chefe Departamento de Biblioteca
- III. Armenia Chaves Fernandes Vieira- Pedagoga
- IV. Kléber César Alves de Souza - Docente
- V. Marcel Ribeiro Mendonça - Docente

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 13 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 032/2013/PROEN, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso de Engenharia Industrial Mecânica** apresentado pelo *Campus Maracanaú*, tomando por base o Instrumental de Avaliação dos Novos Cursos aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Jarbiani Sucupira Alves de Castro - Chefe Departamento de Ensino Superior
- II. Etelvina Maria Marques Moreira - Chefe Departamento de Biblioteca
- III. Armenia Chaves Fernandes Vieira - Pedagoga
- IV. Nildo Dias dos Santos - Docente
- V. Eloy de Macedo Silva - Docente

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 14 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 33/2013/PROEN, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Retificar a Portaria Nº 19/2013/PROEN, de 04 de novembro de 2013, nomeando a Sevidora Erbênia Lima de Oliveira, Matrícula Siape 1981221, para a Função de Coordenadora de Divulgação do Campus de Jaguaribe, para o Processo de Seleção Unificado 2014.1, em substituição a atual Coordenadora Luana Maria de Lima Santos - Matrícula Siape 2678175.

	CAMPUS	NOME	SIAPE
1	Acaraú	Francisco Edson do Nascimento Costa	1679092
2	Aracati	Francisco Jeferson Sousa da Costa	1673844
3	Baturité	Viviane Paiva de Lima	1891713
4	Camocim	Francisco Samuel Pinheiro Sales	1893068
5	Canindé	Claudia Luisa Monteiro da Rocha	1679023
6	Caucaia	Francisco Reginaldo Alves Batista Aguiar	1892499
7	Cedro	Irailma de Melo Vieira	1954079
8	Crato	Antônia Salviano de Sousa	047265
9	Crateús	Sebastião Júnior Teixeira Vasconcelos	1958475
10	Fortaleza	Rafael de Oliveira Ferreira	1676299
11	Iguatu	Márcia Leyla de Freitas Macedo Felipe	1544502
12	Jaguaribe	Erbênia Lima de Oliveira	1981221
13	Juazeiro do Norte	Sheyla Graziela Crispim Lacerda	1891324

14	Limoeiro do Norte	Francisco Sildemberny Souza dos Santos	2780082
15	Maracanaú	Roseane Michelle de Lima Silveira	1576780
16	Morada Nova	Gina Eugênia Girão	18386043
17	Quixadá	Leiza Jane da Silva Lopes Lima	2597965
18	Sobral	Priscila Uchoa Martins	1893326
19	Tauá	Alexciano de Sousa Martins	19422581
20	Tabuleiro do Norte	Márcio Marciel dos Santos Lima	1954890
21	Tianguá	Paulo Henrique Calixto Moreira	1634115
22	Ubajara	Carlos Eliardo Barros Cavalcante	2677677
23	Umirim	Paulo Cezar Moreira	1055130

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ, 14 de novembro de 2013.**

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 034/2013/PROEN, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Matemática** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. FRANCISCO GÊVANE MUNIZ CUNHA ;
- II. ANGELO PAPA NETO;
- III. ALUISIO CABRAL DE LIMA .

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 13 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 035/2013/PROEN, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Engenharia Química** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. MARCELO MONTEIRO VALENTE PARENTE;
- II. SUZANA DE OLIVEIRA AGUIAR;
- III. HUGO LEONARDO DE BRITO BUARQUE .

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 18 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 036/2013/PROEN, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Engenharia Civil** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. FRANCISCO MAURÍCIO DE SÁ BARRETO;
- II. MARCOS FABIO PORTO DE AGUIAR;
- III. JOSE SERGIO DOS SANTOS .

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 20 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 037/2013/PROEN, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Gastronomia** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. MARCO HENRIQUE DE BRITO MUDO;
- II. GABRIELE GRUSKA BENEVIDES PRATA;
- III. ARMANDO MATOS FONTENELE JUNIOR .

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 28 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 038/2013/PROEN, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Zootecnia** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. FRANCISCO MESSIAS ALVES FILHO;
- II. MARIA DO SOCORRO BEZERRA BRITO MATOS;
- III. EXPEDITO DANUSIO DE SOUZA.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 28 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 039/2013/PROEN, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Engenharia Elétrica** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. FRANCISCO JOSÉ ALVES DE AQUINO.;
- II. DANILO NOBRE OLIVEIRA;
- III. KLEBER CESAR ALVES DE SOUZA.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 28 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 010/PROGEP, 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida mediante Portaria nº. 306/2013 – Reitoria/IFCE, de 14 de março de 2013, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 20, de 09 de agosto de 2013 e, considerando, ainda, o teor do subitem 1.8 do Edital nº 14/PROGEP-IFCE/2013,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo para a formação de cadastro de reserva de servidores docentes deste Instituto, com interesse na remoção a pedido, para outro *campus*, independentemente do interesse da Administração, conforme estabelece o Edital nº 14/PROGEP-IFCE/2013:

1- COMISSÃO ORGANIZADORA:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
Domingos Savio Soares Felipe	1746324
Magda Alves Vieira	1891233
Robson da Silva Siqueira	1547540

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 011/PROGEP, 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida mediante Portaria nº. 306/2013 – Reitoria/IFCE, de 14 de março de 2013, e considerando o que dispõe o Edital nº 14/PROGEP-IFCE/2013,

R E S O L V E

1. Homologar o resultado final do processo seletivo de remoção para a formação de cadastro de reserva de servidores docentes do Instituto Federal do Ceará, ocupantes dos cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme anexo desta Portaria.
2. O período de vigência do Edital de formação de cadastro de reserva é de 6 (seis) meses, contado a partir de 25 de novembro de 2013, vedada sua prorrogação.
3. A classificação no presente processo seletivo de formação de cadastro de reserva não assegura o direito à remoção, ficando o ato condicionado ao surgimento de vaga, ao período de vigência do referido Edital, bem como a entrada em exercício do servidor ou candidato que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Sousa
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
EDITAL Nº 14/PROGEP-IFCE/2013
PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A REMOÇÃO DE SERVIDORES
DOCENTES ENTRE OS CAMPUS DO IFCE

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Resolução CONSUP/IFCE nº 020, de 09 de agosto de 2013, e em conformidade com o teor do Decreto nº 7.312/2010 publicado no D.O.U. em 23/09/2010 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições para a **formação de cadastro de reserva para a REMOÇÃO de servidores docentes** do Instituto Federal do Ceará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo regido por este Edital, destina-se à **formação de cadastro de reserva** de servidores docentes com interesse na remoção a pedido, para outro *campus*, independentemente do interesse da Administração, em conformidade com o art. 36, III, "c" da Lei nº 8.112/90 e com as regras estabelecidas na Resolução CONSUP/IFCE nº 020/2013.

1.2 A presente seleção não prevê a disponibilização de vagas para a remoção, objetivando apenas identificar os servidores interessados em alterar seu *campus* de lotação. Os servidores serão classificados considerando as regras estabelecidas na Resolução CONSUP/IFCE nº 020/2013 e o disposto no presente Edital.

1.3 Não serão considerados os requerimentos de remoção anteriormente protocolizados.

1.4 O presente Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva será realizado **em meio eletrônico**, com a utilização do Sistema Informatizado de Remoção (SiRem), disponível na [página do IFCE \(www.ifce.edu.br\)](#) e no [sítio do SiRem \(www.sirem.ifce.edu.br\)](#).

1.5 Os resultados do presente Processo Seletivo serão divulgados por meio de Edital na [página do IFCE](#) e no [sítio do SiRem](#).

1.6 Os servidores interessados deverão, primeiramente, realizar seu cadastro no SiRem para, em seguida, efetuar sua inscrição no presente processo de seleção para formação de cadastro de reserva, conforme as disposições deste Edital.

1.7 O **período de vigência** do presente Edital de formação de cadastro de reserva será **de 6 (seis) meses**, contados da data da homologação do resultado final, vedada sua prorrogação.

1.8 A responsabilidade pela execução das atividades relativas ao Processo Seletivo de Remoção ficará a cargo da Comissão Coordenadora, designada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

1.9. Após a homologação, os *campi* que identificarem professores de sua lotação classificados neste cadastro de reserva para outro *campus*, deverão informar o perfil da vaga (subáreas, especialidades e graduação) a ser deixada no caso de remoção deste docente.

1.10 Para fins de cumprimento do subitem 1.9, o Diretor de Ensino deverá, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da homologação, encaminhar expediente informando o perfil da vaga gerada, definido mediante decisão conjunta do Diretor de Ensino com os Coordenadores de cursos, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* a fim de que seja realizado o cadastro desta vaga no SiRem.

1.11 Caso o *campus* não proceda ao cadastramento especificado nos subitens 1.9 e 1.10, o SiRem adotará o perfil da vaga (subáreas, especialidades e graduação) em que restou classificado o professor.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderá participar do presente Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva o servidor docente pertencente ao quadro do IFCE que:

- a) seja ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT);
- b) não esteja classificado nas vagas ofertadas em concurso de remoção anterior, **cuja Portaria de remoção ainda não tenha sido expedida pelo Reitor do IFCE até a data do presente Edital;**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 No **período de 08 a 12 de novembro de 2013** os servidores interessados em participar do presente

processo seletivo e que atendam os pré-requisitos estabelecidos no subitem 2.1, deverão realizar inscrição no [sítio do SiRem \(www.sirem.ifce.edu.br\)](http://www.sirem.ifce.edu.br).

3.2 No ato de inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, cadastrar e-mail preferencial, e-mail alternativo e dois telefones de contato, para realizar o primeiro acesso ao sistema SiRem.

3.3 Somente será admitida uma única inscrição por candidato/servidor que deverá **escolher de 01 (um) até, no máximo, 05 (cinco) campi de interesse, sem ordem de preferência.**

3.4 Após sua inscrição, o candidato deverá comparecer ao setor de gestão de pessoas ou à Diretoria de Ensino do seu *campus* de lotação, **no período de 11 a 13 de novembro de 2013**, munido de seu diploma de graduação, o mesmo exigido por ocasião de sua admissão como professor efetivo em instituto federal, para que seja feito o cadastramento de sua graduação no SiRem.

3.5 Caso o docente inscrito não compareça no período e no setor estabelecidos no subitem anterior, o candidato terá sua inscrição indeferida.

3.6 Durante o período de inscrições estabelecido no subitem 3.1 deste Edital, o candidato poderá alterar as opções de *campus* de interesse, acessando o [sítio do SiRem](http://www.sirem.ifce.edu.br).

3.7 Após o término do período de inscrições, não será permitido realizar qualquer modificação nas informações prestadas ou nas opções de *campi* de interesse.

3.8 Caso seja constatada mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

3.9 Do indeferimento da inscrição será admitido recurso nos termos do subitens 5.2 e 5.4 deste Edital.

3.10 Cabe ao servidor acompanhar o andamento do presente processo de seleção, por meio da [página do IFCE](#) ou o [sítio do SiRem](http://www.sirem.ifce.edu.br), bem como acessar os e-mails cadastrados nos termos do subitem 3.2, por meio dos quais receberá notificações e informações sobre o seu status no presente processo de seleção.

3.11 Todas as informações prestadas pelo servidor no ato de inscrição são de sua inteira responsabilidade.

3.12 O IFCE não se responsabilizará por requerimento de inscrição não recebido via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.13 A inscrição no Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para remoção, **implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSUP/IFCE nº 020/2013**, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO NO CADASTRO DE RESERVA

4.1 O candidato que tenha sua inscrição deferida será classificado em cadastro de reserva, de acordo com as opções de *campus* realizadas nos termos do subitem 3.3, constando ainda a informação referente a sua graduação.

4.2 Havendo mais de um servidor interessado na remoção para a mesma localidade/*campus*, cuja inscrição tenha sido deferida, serão considerados, para fins de classificação e desempate, por ordem de precedência, os seguintes critérios:

I. maior tempo de serviço, como servidor efetivo do IFCE, no cargo em que concorre no processo seletivo de formação de cadastro de reserva para remoção;

II. maior idade;

III. maior nota obtida no concurso público para ingresso em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no cargo que concorre no processo seletivo de formação de cadastro de reserva para remoção.

4.3 A ordem de escolha dos *campi* de interesse informada pelo candidato no ato de inscrição, não será considerada para efeito de classificação e/ou desempate.

4.4 A classificação final dos servidores será processada em lista única por *campus* de interesse, e levará em consideração as regras estabelecidas nos subitens 4.1 a 4.3 deste Edital.

4.5 A classificação no presente processo seletivo de formação de cadastro de reserva não assegura o direito à remoção, ficando o ato condicionado ao surgimento de vaga, ao período de vigência do presente Edital, bem como a entrada em exercício do servidor ou candidato que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

5. DO RESULTADO, DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 Os resultados do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva serão divulgados de acordo com o cronograma constante no Anexo I, mediante ato da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, a ser publicado no [página do IFCE](#).

5.2 Do resultado das inscrições deferidas e da classificação caberá recurso dirigido à Comissão Coordenadora, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data da divulgação na [página do IFCE](#).

5.3 Os **recursos** versados no subitem 5.2 **só poderá ser encaminhado por meio do sistema SiRem (www.sirem.ifce.edu.br)** com o preenchimento de formulário próprio, ao qual poderão ser anexados informações e documentos, **em formato PDF**, necessários à demonstração do direito do interessado.

5.4 Após apreciação dos recursos, a **Progep homologará o resultado final** do presente Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva.

5.5 Na divulgação dos resultados do presente Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva, constarão informações dos candidatos relacionadas com os critérios e/ou requisitos de classificação e

desempate estabelecidos neste Edital e na Resolução CONSUP/IFCE nº 020/2013, visando garantir a lisura e transparência do processo de seleção.

6. DA CONVOCAÇÃO POR EDITAL DE VAGAS

6.1 Durante o período de vigência do presente Edital, a remoção dos servidores classificados no cadastro de reserva, dependerá da disponibilização de novas vagas, incluídas as decorrentes de vacância ou contrapartida de redistribuição.

6.2 Quando surgirem vagas para a convocação dos servidores classificados no presente cadastro de reserva, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas expedirá Edital específico na página do IFCE, em que estabelecerá os perfis (subáreas, especialidades e graduação) para preenchimento das vagas disponibilizadas.

6.3 A distribuição das vagas mencionadas no subitem 6.2 considerará os quantitativos de servidores e necessidades específicas dos *campi* do IFCE.

6.4 Após a expedição do Edital das vagas, mencionado no subitem 6.2, observada a ordem de classificação, a graduação do candidato e a disponibilidade de vagas em cada ciclo, o servidor será notificado por meio do **envio de mensagem para os e-mails cadastrados no SiRem**.

6.5 O IFCE não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de e-mail do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.6. A movimentação das vagas entre os *campi*, decorrente do Edital das vagas, ocorrerá em vários ciclos, por meio do sistema SiRem, até que todos os cargos restem vagos, conforme estabelecem os subitens 6.8, 6.9 e 6.10. e 6.11.

6.7. O cargo restará vago quando não houver nenhum servidor, classificado em cadastro de reserva, interessado na remoção.

6.8. Após a notificação de existência de vagas prevista no subitem 6.4, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para acessar o SiRem e realizar a escolha de apenas 01 (uma) vaga dentre as disponibilizadas para a graduação do servidor, conforme suas opções de *campus*.

6.9. Caso o candidato fique classificado dentro da vaga escolhida, estará automaticamente na condição de ACEITO e **terá todas as opções de campus desconsideradas**, com a respectiva exclusão do cadastro de reserva objeto deste Edital, não podendo mais esta escolha ser objeto de reconsideração ou declínio.

6.10. O candidato que não ficar classificado em vaga decorrente de sua escolha, retornará ao cadastro de reserva daquela opção de *campus*.

6.11. A **ausência de manifestação** do candidato para as vagas que lhe foram ofertadas implicará a exclusão dessas suas opções de *campus* do cadastro de reserva e estarão automaticamente na condição de DECLÍNIO.

6.12 Será **automaticamente excluído da lista de classificação para a opção de campus da vaga ofertada**, o servidor que, no momento da convocação de que trata o subitem 6.4, esteja em gozo de qualquer tipo de afastamento ou de licença prevista nos incisos II a VII do art. 81 da Lei n. 8.112/1990, exceto para tratamento de saúde ou para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Após manifestar sua escolha para a vaga ofertada, o servidor terá sua remoção efetivada, devendo apresentar-se no *campus* de destino observadas as regras dos subitens 7.2 a 7.5 e o estabelecido na Resolução CONSUP/IFCE nº 020/2013.

7.2 A efetiva movimentação do servidor classificado no Edital de vagas depende da prévia expedição de Portaria de remoção pelo Reitor do IFCE e da entrada em exercício do servidor ou candidato que irá a ocupar a vaga a ser deixada pelo servidor removido no seu campus de origem, observado o disposto nos subitens 7.3 e 7.4.

7.3 Na publicação da Portaria de remoção, a Administração poderá fixar prazo não superior a 15 (quinze) dias, durante o qual o servidor removido deverá permanecer no seu *campus* de origem para transmissão de suas atribuições.

7.4 Para os fins do subitem anterior o Diretor Geral do *campus* de origem do servidor deverá enviar documento à Progep informando a data a partir da qual o servidor estará liberado para apresentar-se no *campus* de destino.

7.5 A ausência de manifestação da Diretoria geral do *campus*, nos termos do subitem 7.4, possibilitará, ao servidor removido, o imediato deslocamento para o *campus* de destino.

7.6 Após efetivado o ato de remoção, **o servidor removido compromete-se à:**

- a) desempenhar as atividades do seu cargo na nova unidade/*campus* de lotação, observada a necessidade específica do *campus* de destino;
- b) cumprir a carga horária de trabalho estabelecida pelo novo *campus* de lotação, em quaisquer dos turnos de funcionamento da Instituição, não havendo direito a manutenção da carga horária e/ou turno de trabalho idêntico ao qual estava vinculado no seu *campus* de origem;

c) lecionar as disciplinas constantes das subáreas e especialidades do perfil da vaga que restou classificado;

d) entrar em efetivo exercício no *campus* de destino **no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da Portaria de remoção.**

7.7 O servidor que descumprir as obrigações estabelecidas no subitem 7.6 poderá ter sua responsabilidade apurada, mediante processo administrativo, que poderá ensejar, além da aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.112 de 1990, na revogação do ato de remoção.

7.8 Após a expedição da Portaria de remoção, o **servidor ocupante de cargo de direção ou de função gratificada** no *campus* de origem deverá solicitar imediata destituição do cargo/função.

7.9 Os servidores requisitados e os cedidos para outros órgãos ou entidades deverão ser removidos com a observância das seguintes regras:

a) os requisitados deverão apresentar-se no *campus* de destino no prazo de até 30 (trinta) dias, após o término da requisição;

b) as cessões para outros órgãos ou entidades, os exercícios provisórios e as colaborações técnicas extinguir-se-ão na data da expedição da Portaria de remoção, devendo o candidato apresentar-se na nova unidade de lotação no prazo de até 30 dias.

7.10 Não se considera remoção a movimentação de servidores com o objetivo de assumir cargos de direção ou funções gratificadas, bem como em decorrência de requisição, cessão, colaboração técnica ou exercício provisório.

7.11 Os servidores movimentados em decorrência das hipóteses previstas no subitem 7.9, retornarão ao seu *campus* de origem após concluídas as atividades ou a destituição do cargo ou função.

7.12 As despesas de deslocamento decorrentes da efetivação do ato de remoção, correrão às expensas do servidor removido, não gerando qualquer ônus para a Administração.

7.13 A remoção de servidor em decorrência do presente processo seletivo para formação de cadastro de reserva, não enseja o direito do seu cônjuge ou companheiro postular remoção com amparo no parágrafo único, inc. III, "a" do art. 36 da Lei nº 8.112/90.

7.14 O cargo vago será destinado ao *campus* de lotação do último servidor a ser removido e será provido nos termos do art. 22 da Resolução CONSUP/IFCE nº 020/2013.

7.15 Para esclarecimentos de eventuais **dúvidas** acerca do presente Edital, o candidato deverá acessar as informações disponíveis no link www.sirem.ifce.edu.br/duvidas, podendo ainda enviar e-mail para o endereço sirem@ifce.edu.br.

7.16 Por motivos devidamente justificados, havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, a Progep expedirá ato de retificação, desde que anterior ao início do prazo estabelecido para as inscrições.

7.17 Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Progep poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma.

7.18 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva serão disponibilizadas na [página do IFCE \(www.ifce.edu.br\)](http://www.ifce.edu.br).

7.19 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 15/2013

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do IFCE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Orientação Normativa nº 07/SRH, 30 de outubro de 2008, resolve baixar o presente Edital com vistas à seleção de estudantes, para o Programa de Estágio Remunerado.

1 – DA CLIENTELA / OBJETIVOS

1.1 – O Programa de Estágio Remunerado destina-se a estudantes matriculados em cursos de ensino superior, nas áreas de conhecimento do estágio proposto e tem como objetivos:

- a) fazer parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando;
- b) o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho;
- c) proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

1.2 – Este Programa de Estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFCE e se realizará com base na legislação pertinente à matéria e aos convênios entre este Instituto e as Instituições de Ensino Superior.

2 – DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1 – O IFCE – *campus* de Cedro selecionará estagiários para as seguintes vagas:

CAMPUS DE CEDRO

CÓDIGO/ÁREA	SETOR RESPONSÁVEL	VAGAS/ CADASTRO DE RESERVA(CR)	PERFIL EXIGIDO
Pedagogia	Coordenação Técnico-Pedagógica	01	Estudante de Pedagogia, a partir do 3º semestre, com noções sobre a função da escola, do educador e do docente; fundamentos e procedimentos de pesquisa e gestão do processo de ensino e aprendizagem. Domínio básico de Informática (editor de texto, planilhas, apresentações e comunicação eletrônica).
Pedagogia, Letras e/ou Administração.	Biblioteca	04	Estudante de Pedagogia, Letras e/ou Administração, a partir do 3º semestre com conhecimento em redação oficial, informática básica (Word, Excel e Power point).
Educação Física	Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	03	Estudante do Curso Superior de Educação Física, a partir do 4º semestre, com conhecimento de musculação e/ou esporte: individual e coletivo.
Serviço Social	Coordenação de Assuntos Estudantis	01	Estudante do Curso Superior de Serviços Sociais, a partir do 3º semestre, com conhecimento de articulação e mobilização de pessoas.
Enfermagem	Coordenação de	01	Estudante do Curso Superior de Enfermagem, a partir

	Assuntos Estudantis		do 3º semestre, com conhecimento de articulação e mobilização de pessoas para participar de campanhas de prevenção a saúde.
Administração, Ciências Contábeis e/ou Economia.	Diretoria de Administração e Planejamento	01	Estudante do Curso Superior de Administração, ou Ciências Contábeis e/ou Administração, a partir do 3º semestre, que tenha conhecimento de informática (word, excel, power point)..
Direito	Diretoria de Administração e Planejamento	02	Estudante do Curso Superior de Direito, a partir do 2º semestre, com conhecimentos básicos da legislação e rotinas administrativas.
Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Almoxarifado	01	Estudante de Informação e comunicação, a partir do 3º semestre, com conhecimento em sistemas operacionais e pacote do Office.
Administração	Coordenação de Gestão de Pessoas	01	Estudante do Curso Superior de Administração, a partir do 3º semestre, com conhecimento da legislação na área de Gestão de Pessoas, e noções básicas de informática (Word, Excel, Power Point, Internet, etc.).
Administração	Coordenação de Controle Acadêmico	01	Estudante do Curso Superior de Administração, a partir do 3º semestre, com noções básicas de informática (Word, Excel, Power Point, Internet, etc.).

Não se aplica, neste Edital, a reserva de vagas aos portadores de deficiência, em conformidade com o disposto no Artigo 37 do Decreto nº 3.298 de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, devido ao fato de ser inferior a 1 (um) o número de vagas resultantes do percentual de 10% das vagas ofertadas para cada Setor.

2.2 – São requisitos para inscrição:

a) O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes maiores de 16 (dezesseis) anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados a este Instituto Federal e às Instituições de Ensino de nível superior conveniadas com esta Instituição, infra relacionadas:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA
FACULDADE VALE DO SALGADO – FVS

- b) ser estudante regularmente matriculado em curso superior, na área de conhecimento em que pleiteia a bolsa;
c) possuir o perfil exigido no item 2.1, deste Edital;
d) não apresentar mais do que duas reprovações, seja por nota ou falta.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições poderão ser realizadas no período de **16 a 17 de dezembro de 2013**, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h na Recepção Central no *campus* de Cedro, situada na Avenida na Alameda José Quintino, S/N, Prado, Cedro-Ceará.

3.2 – No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos, como condição necessária para sua efetivação:

- a) Ficha de inscrição (Anexo III) devidamente preenchida e assinada, constando a concordância com as normas de seleção adotadas;
b) Fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF;
c) uma foto 3x4, recente;
d) *Curriculum Vitae* simplificado (Anexo II);

- e) Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando o ano/semestre que o aluno está regularmente matriculado;
- f) Histórico escolar atualizado até o semestre em curso; e
- g) Comprovante de inscrição do PROUNI e/ou FIES (não obrigatório).

4 – DO ESTÁGIO

- 4.1 – O tempo máximo de duração do estágio será de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
- 4.2 – O acompanhamento das atividades realizadas pelo estagiário e o controle da frequência serão feitos pelo Coordenador do setor em que estiver lotado, que enviará, mensalmente, relatório ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) do IFCE.
- 4.3 – O Termo de Compromisso será revalidado pela Instituição de Ensino Superior ao término de cada doze meses;
- 4.4 – A revalidação do estágio, a cada seis meses, estará condicionada a uma declaração da instituição de ensino conveniente, informando a situação escolar do aluno.
- 4.5 – O Termo de Compromisso não será revalidado, caso o aluno não atenda aos parâmetros mínimos de frequência e aprendizagem.
- 4.6 – O estagiário perceberá, a título de bolsa de estágio de 20 horas semanais, o valor mensal de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) podendo ser reajustada de acordo com a disponibilidade orçamentária, bem como auxílio-transporte.
- 4.7. - É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 – Os candidatos serão selecionados por servidores da respectiva área de lotação.
- 5.2 – A seleção consistirá de análise da documentação do item 2.2 e entrevista.
- 5.3 – Da análise da documentação:
 - 5.3.1 – Da análise da documentação, de caráter eliminatório e classificatório, resultará a contagem máxima de 100 (cem) pontos, conforme itens a seguir, observando-se a área da seleção:
 - a) média aritmética das notas constantes do histórico escolar, referente às disciplinas específicas do curso superior, terá o valor máximo de 100 pontos; e
 - b) comprovação de atendimento dos requisitos constantes do item 2.2 deste Edital.
- 5.4 – Da entrevista
 - 5.4.1 – A entrevista, de caráter classificatório, consiste na elaboração de perguntas pelo responsável do setor solicitante ao candidato acerca dos conhecimentos dos perfis estabelecidos no item 2.1. deste Edital.
 - 5.4.2 – O calendário de entrevistas será divulgado no sítio do IFCE (www.ifce.edu.br) no **dia 18 de dezembro de 2013**.

5.4.3 – Ao final de cada entrevista, deverá o examinador atribuir nota de zero a 100 (cem), conforme desempenho do candidato.

6. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 – A nota final será o resultado da média ponderada dos pontos obtidos pelo candidato em cada modalidade de prova, obedecendo-se aos respectivos pesos:

- a) Análise da documentação..... até 100 pontos (peso 2)
- b) Entrevista..... até 100 pontos (peso 1)

6.2 – A classificação final será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, após a aplicação da média ponderada.

6.3 – Em caso de igualdade do total de pontos, terá preferência, para efeito de desempate e a consequente classificação, o candidato que:

- a) Estiver inscrito no PROUNI e FIES
- b) Obter maior nota na análise da documentação; e
- c) Obter maior nota na Entrevista.

6.4 – O resultado das etapas de seleção será divulgado no *campus* Cedro e no sítio www.ifce.edu.br na data provável de **23 de dezembro de 2013**.

6.5 – O resultado final será divulgado no *campus* Cedro e no sítio www.ifce.edu.br na data provável de **30 de dezembro de 2013**.

7 - DOS RECURSOS

7.1 - É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo (Anexo IV) contra o resultado das etapas desta seleção, obedecendo-se ao prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado.

7.2 - O recurso deverá ser protocolado na seção de protocolo do *campus* Cedro.

7.3 - O resultado dos recursos será divulgado no *campus* Cedro e no sítio www.ifce.edu.br na data provável de **27 de dezembro de 2013**.

8. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

8.1 – O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, obedecendo-se às normas deste Edital e a Orientação Normativa nº 07.

8.2 – Observado o número de vagas oferecidas neste Edital, ou que venham a existir, os candidatos classificados serão convocados, por telegrama e por correio eletrônico, para o endereço constante de sua ficha de inscrição.

8.3. O não comparecimento do candidato convocado no prazo de três dias úteis, contados do recebimento do telegrama, permitirá ao IFCE excluí-lo desta seleção e convocar o candidato seguinte, obedecendo-se à ordem de classificação.

8.4 – O candidato convocado, que não aceitar sua indicação para a vaga, será excluído da seleção e assinará Termo de Desistência, sendo convocado o candidato seguinte.

8.5 – A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, sendo o turno de trabalho definido de acordo com a necessidade da Instituição.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo (Anexo IV) contra o resultado da seleção, obedecendo-se ao prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação.

9.2 – Para a efetivação do Termo de Compromisso, são necessários:

- a) Termo de Convênio entre a universidade em que o candidato estuda e o IFCE;
- b) comprovação de que atende aos requisitos constantes no item 2.1 deste Edital;
- c) apresentação da cópia do título de eleitor, com o último comprovante de votação;
- d) previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período mínimo de 12 (doze) meses, contados da convocação.

9.3 – A inscrição nesta seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

9.4 – A inexatidão de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada *a posteriori*, implicarão a eliminação sumária do candidato.

9.5 – Será excluído desta seleção, por ato da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, o candidato que faltar a entrevista, bem como se tornar culpado de incorreção ou descortesia para algum dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes à realização da seleção.

9.6 – Esta seleção tem validade de 01 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final, prorrogado por igual período.

9.7 – Na impossibilidade de cumprimento do cronograma (Anexo I) deste certame devido ao número excessivo de candidatos, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas poderá alterar o período de realização das entrevistas, garantindo a igualdade de participação de todos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Cedro, 18 de novembro de 2013.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - IFCE

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	16 a 17/12/2013
Entrega da documentação	No ato da inscrição
Divulgação do calendário das entrevistas	18/12/2013
Entrevistas	19 e 20/12/2013
Resultado após as entrevistas	23/12/2013
Recursos	24 e 26/12/2013
Resultado dos recursos	27/12/2013
Resultado Final	30/12/2013

ANEXO II

CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

Nome completo do candidato

(centralizado e em negrito)

Endereço Completo

(dados atuais)

Idade

(Exemplo: 29 anos)

Telefone(s)

(residencial e celular com código DDD)

Correio Eletrônico (e-mail)

OBJETIVO PROFISSIONAL

- Experiência Profissional

Nome da empresa/instituição em que trabalhou;

Período de permanência;

Especificar a área de atuação; enfatizar responsabilidades, competências e principais resultados; mostrar a evolução da disciplina estágios.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Universidade;

Quando iniciou o curso e previsão de conclusão;

Semestre letivo atual e turno de aula (anexar histórico escolar atualizado).

CURSOS NÃO-CURRICULARES

Mencionar os cursos de que participou com carga horária de 40 h/a (quarenta horas-aula) relacionados com a área da seleção:

Informar local de realização dos cursos, período, instituição promotora e local de realização;

Informar, também, seminários, congressos, fóruns ou similares.

_____, ____/____/_____.

Assinatura do candidato

Observação: O candidato deve apresentar histórico escolar atualizado, bem como os demais documentos comprobatórios.

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

foto



CÓDIGO/ ÁREA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Nome:		
RG:	CPF:	E-MAIL:
Curso:	Nº Matrícula:	Semestre:
Universidade:		
Endereço:		
CEP:	Telefone:	Celular:
Participação anterior em Programa de Estágio? Sim () Não ()		Período de participação:
Local:		
Observação: Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelos dados desta ficha de inscrição.		
Local e Data:		
Assinatura do(a) Candidato(a):		

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CANDIDATO: _____

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

Nº INSCRIÇÃO: _____

CÓDIGO DA ÁREA: _____

FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA:

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA: _____

PORTARIA Nº 704/DAP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.027824/2013-53,

R E S O L V E

Conceder a **CRISTIANE BORGES BRAGA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1794770, licença gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 28/10/2013 a 24/02/2014.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 705/DAP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo N°
23256.027823/2013-17,

R E S O L V E

Conceder a **CRISTIANE BORGES BRAGA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1794770, prorrogação de licença gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto n° 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 25/02 a 25/04/2014.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 706/DAP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23266.027042.2013-03,

R E S O L V E

Declarar concedida a **PAULO RÔMULO AQUINO DE SOUZA,**
Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1890976, licença para tratamento de
saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 10 (dez) dias, no período de
14 a 23/10/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 707/DAP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23266.027560.2013-19,

R E S O L V E

Conceder a **PAULO RÔMULO AQUINO DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890976, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 90 (noventa) dias, no período de 24/10/2013 a 21/01/2014.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 708/DAP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23255.028369/2013-13,

R E S O L V E

Conceder a **MARLEIDE DE OLIVEIRA SILVA**, Assistente em
Administração, Matrícula Siape nº 1474014, licença gestante, de acordo com o art. 207, da
Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 20/10/2013 a 16/02/2014.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 709/DAP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23255.028369/2013-13,

R E S O L V E

Conceder a **MARLEIDE DE OLIVEIRA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1474014, prorrogação de licença gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 17/02 a 17/04/2014.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 710/DAP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o Processo 23256.028237/2013-81,

R E S O L V E

Encerrar, no dia 29/10/2013, a licença para tratamento de saúde de saúde,
concedida através da Portaria 543/DAP, de 14/08/2013, de **EVELINE PORTO SALES
AGUIAR**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n°
1809340, em virtude de sua licença maternidade.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 711/DAP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.028237/2013-81,

R E S O L V E

Conceder a **EVELINE PORTO SALES AGUIAR**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1809340, licença gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 30/10/2013 a 26/02/2014.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 712/DAP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.028237/2013-81,

R E S O L V E

Conceder a **EVELINE PORTO SALES AGUIAR**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1809340, prorrogação de licença gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 27/02 a 27/04/2014.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 713/DAP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.028433/2013-56,

R E S O L V E

Conceder a **ERIKA DA JUSTA TEIXEIRA DA ROCHA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1857765, licença gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 15/10/2013 a 11/02/2014.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 714/DAP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo N°
23256.028433/2013-56,

R E S O L V E

Conceder a **ERIKA DA JUSTA TEIXEIRA DA ROCHA**, Professora do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1809340, prorrogação de licença
gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto n° 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no
período de 12/02 a 12/04/2014.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 715/DAP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23260.028374/2013-57,

R E S O L V E

Conceder a **MARIA EFIGÊNIA ALVES MOREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1987741, licença gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 11/11/2013 a 11/03/2014.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 716/DAP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23260.028374/2013-57,

R E S O L V E

Conceder a **MARIA EFIGÊNIA ALVES MOREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1987741, prorrogação de licença gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 11/03 a 09/05/2014.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 717/DAP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.028286/2013-14,

R E S O L V E

Conceder a **JEANINE VALERIE BARRETO OLIVEIRA**, Assistente em
Administração, Matrícula Siape nº 1839957, licença gestante, de acordo com o art. 207, da
Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 05/11/2013 a 04/03/2014.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 718/DAP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.028288/2013-11,

R E S O L V E

Conceder a **JEANINE VALERIE BARRETO OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1839957, prorrogação de licença gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 05/03 a 03/05/2014.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 719/DAP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.028676/2013-94,

R E S O L V E

Conceder a **JOSÉ FRANCISCO MARTINS XIMENES**, Vigilante, Matrícula
SIAPE nº 269930, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por
05 (cinco) dias, no período de 08 a 12/11/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 720/DAP, 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo N°
23256.027752/2013-44,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MÁRCIO DE ARAÚJO LIMA**, Assistente em
Administração, Matrícula SIAPE n° 1317463, a dispensa do serviço por haver participado
das eleições/2012, na função de presidente, nos termos do Art. 98, da Lei n° 9.504/97, por
04 (quatro) dias, no período de 04 a 07/11/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 721/DAP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23264.028643/2013-45,

R E S O L V E

Conceder a **DAMIANA VIEIRA SAMPAIO**, Técnica em Enfermagem,
Matrícula Siape nº 1747231, licença gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº.
8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 11/11/2013 a 10/03/2014.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 722/DAP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23264.028646/2013-89,

R E S O L V E

Conceder a **DAMIANA VIEIRA SAMPAIO**, Técnica em Enfermagem, Matrícula Siape nº 1747231, prorrogação de licença gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 11/03 a 09/05/2014.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 723/DAP, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo N°
23256.027454/2013-54,

R E S O L V E

Declarar concedida a **EVA GOMES DA SILVA**, Assistente Social, Matrícula
SIAPE n° 1577906, a dispensa do serviço por haver participado das eleições/2012, na
função de 2° mesário, nos termos do Art. 98, da Lei n° 9.504/97, por 03 (três) dias, nos dias
08/11, 11/11 e 12/11/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 724/DAP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.029174/2013-81,

R E S O L V E

Declarar concedida a **JANAÍNA DE VASCONCELOS CRUZ**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1357006, licença por motivo de falecimento em pessoa da família, de acordo com o Art. 97, III, “b” da Lei nº 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 09 a 16/11/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 725/DAP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e com base no Processo nº 23255.027259.2013-34,

R E S O L V E

Declarar Lotada, a partir de 18 de outubro de 2013, a servidora **ELIZABETE LOPES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 0269585, do quadro permanente deste Instituto Federal, na Coordenadoria de Acompanhamento de Estágio (CAE) da Diretoria de Extensão e Relações Empresariais (DIREX) do *Campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Autorizar, *ad referendum*, o afastamento do país de **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor deste Instituto.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009), considerando o processo nº 23255.028205.2013-96,

RESOLVE

Autorizar, *ad referendum*, o afastamento do país de **VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE**, Reitor do Instituto Federal do Ceará (IFCE) Matrícula SIAPE nº 0269659, com ônus para o IFCE, no período de *11 a 17 de novembro de 2013*, trânsito incluso, para participar da missão internacional a ser cumprida junto ao Governo do Uruguai, sob a coordenação do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e firmar memorando de entendimento com a Universidad Nacional de Villa María, em Córdoba, Argentina.

Ivam Holanda de Souza
Presidente em exercício do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta na Ata de __/__/__.

Secretária dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Convalidar, *ad referendum*, a replicação de cursos técnicos e a transferência de turmas do *campus* de Crato para o *campus* de Umirim.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009), considerando o processo nº 23255.028440.2013-68,

RESOLVE

Convalidar, *ad referendum*, a replicação dos cursos Técnico Integrado em Agropecuária, Técnico Subsequente em Agropecuária e Técnico Integrado em Informática – PROEJA, do *campus* de Crato para o *campus* de Umirim, bem como a transferência, para esse *campus*, de turmas que originalmente funcionavam sob a coordenação do *campus* de origem, considerando que os projetos pedagógicos dos referidos cursos, também convalidados por este instrumento, e o respectivo processo de seleção foram devidamente autorizados no âmbito do *campus* de Crato, ao qual o *campus* de Umirim era vinculado por força da estrutura do IFCE anteriormente existente.

Ivam Holanda de Souza
Presidente em exercício do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta na Ata de __/__/__.

Secretária dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Aprovar, *ad referendum*, o projeto de pesquisa desenvolvido no Núcleo de Tecnologia Assistiva do IFCE.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009) considerando as resoluções sobre a gestão de projetos e o processo nº 23255.029078.2013-42,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum*, o projeto de pesquisa desenvolvido no Núcleo de Tecnologia Assistiva do IFCE a fim de que seja firmado o convênio com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) visando à execução financeira do recurso referente ao processo 01200003247/2012-39, publicado no DOU de 30/08/13, proveniente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social.

Ivam Holanda de Souza
Presidente em exercício do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta na Ata de 31/01/2014.

Secretária dos Conselhos

NOME DO ÓRGÃO: REITORIA

UNIDADE: Todas

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM COMPLETA

PERÍODO DE 01/11/2013 A 30/11/2013

* Valor da cotação do dólar não informado

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	Valor das Passagens e Taxas	Valor Total
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término			
KLEBER CESAR ALVES DE SOUZA	003087/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Porto Alegre	RS	26/10/2013	01/11/2013	1.380,60	356,57	1.737,17
			Porto Alegre	RS	Fortaleza	CE	01/11/2013	01/11/2013	0,00	356,47	356,47
Total									1.390,83	713,04	2.103,87
CLAUDIA QUEIROZ OLIVEIRA BEZERRA	004649/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	27/10/2013	02/11/2013	1.380,60	79,22	1.459,82
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	02/11/2013	02/11/2013	0,00	51,48	51,48
Total									1.390,83	130,70	1.521,53
AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA	004950/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Florianópolis	SC	29/10/2013	31/10/2013	838,95	946,57	1.785,52
			Florianópolis	SC	Fortaleza	CE	31/10/2013	01/11/2013	0,00	675,57	675,57
Total									866,13	1.622,14	2.488,27
JULIO CESAR DA COSTA SILVA	004502/13	Nacional - Encontro/Seminário	Fortaleza	CE	Campinas	SP	29/10/2013	31/10/2013	740,25	749,57	1.489,82
			Campinas	SP	Fortaleza	CE	31/10/2013	01/11/2013	0,00	635,58	635,58

Total										767,43	1.385,15	2.152,58
JOSE VALDER DA COSTA	004650/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	30/10/2013	01/11/2013	743,40	79,22	822,62	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	01/11/2013	02/11/2013	0,00	79,22	79,22	
Total										787,54	158,44	945,98
MARCEL MASTRANGELO BEZERRA PONTES	004775/13	Nacional - A Serviço	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	30/10/2013	01/11/2013	743,40	108,06	851,46	
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	01/11/2013	02/11/2013	0,00	108,06	108,06	
Total										787,54	216,12	1.003,66
JOSE BORGES LEAL FILHO	005401/13	Nacional - A Serviço	Sobral	CE	Fortaleza	CE	30/10/2013	01/11/2013	634,50	0,00	634,50	
			Fortaleza	CE	Sobral	CE	01/11/2013	01/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total										678,64	0,00	678,64
LUIZ VICENTE SOBRINHO	004667/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	31/10/2013	01/11/2013	531,00	68,25	599,25	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	01/11/2013	02/11/2013	0,00	78,25	78,25	
Total										592,09	146,50	738,59
ANTONIO JOSE PESSOA DE ALENCAR	005810/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Guaramiranga	CE	01/11/2013	01/11/2013	88,50	0,00	88,50	
			Guaramiranga	CE	Fortaleza	CE	01/11/2013	01/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total										71,55	0,00	71,55
JOSE CLAUDIO KARAM DE OLIVEIRA	004408/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Goiânia	GO	03/11/2013	08/11/2013	1.318,35	540,47	1.858,82	
			Goiânia	GO	Fortaleza	CE	08/11/2013	08/11/2013	0,00	788,85	788,85	
Total										1.328,58	1.329,32	2.657,90

FRANCISCO GOMES DE LOIOLA NETO	004736/13	Nacional - A Serviço	Icó	CE	Fortaleza	CE	03/11/2013	12/11/2013	2.017,80	37,37	2.055,17
			Fortaleza	CE	Icó	CE	12/11/2013	12/11/2013	0,00	37,37	37,37
Total									1.994,12	74,74	2.068,86
HELOISA HELENA MEDEIROS DA FONSECA	004783/13	Nacional - Encontro/Seminário	Fortaleza	CE	Foz do Iguaçu	PR	03/11/2013	07/11/2013	951,75	990,47	1.942,22
			Foz do Iguaçu	PR	Fortaleza	CE	07/11/2013	07/11/2013	0,00	1.059,95	1.059,95
Total									978,93	2.050,42	3.029,35
CLAUDIA QUEIROZ OLIVEIRA BEZERRA	004809/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	03/11/2013	09/11/2013	1.380,60	79,22	1.459,82
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	09/11/2013	09/11/2013	0,00	51,48	51,48
Total									1.390,83	130,70	1.521,53
JOAO EUDES PORTELA DE SOUSA	004245/13	Nacional - Encontro/Seminário	Fortaleza	CE	Porto Alegre	RS	04/11/2013	08/11/2013	955,80	465,47	1.421,27
			Porto Alegre	RS	Fortaleza	CE	08/11/2013	08/11/2013	0,00	465,47	465,47
Total									966,03	930,94	1.896,97
JOESITO BRILHANTE SILVA	004446/13	Nacional - Treinamento	Fortaleza	CE	Brasília	DF	04/11/2013	05/11/2013	401,85	705,57	1.107,42
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	05/11/2013	05/11/2013	0,00	524,55	524,55
Total									462,94	1.230,12	1.693,06
GIOVANNI DIAS VIEIRA	004651/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	04/11/2013	07/11/2013	619,50	0,00	619,50
			Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	07/11/2013	07/11/2013	0,00	0,00	0,00

Total										551,68	0,00	551,68
VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	004989/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Guaramiranga	CE	04/11/2013	04/11/2013	126,75	0,00	126,75	
			Guaramiranga	CE	Fortaleza	CE	04/11/2013	04/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total										109,80	0,00	109,80
JOSE BORGES LEAL FILHO	005663/13	Nacional - A Serviço	Sobral	CE	Fortaleza	CE	04/11/2013	06/11/2013	634,50	0,00	634,50	
			Fortaleza	CE	Sobral	CE	06/11/2013	06/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total										678,64	0,00	678,64
LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS	005798/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Guaramiranga	CE	04/11/2013	04/11/2013	88,50	0,00	88,50	
			Guaramiranga	CE	Fortaleza	CE	04/11/2013	04/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total										71,55	0,00	71,55
ANTONIO JOSE PESSOA DE ALENCAR	005809/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Guaramiranga	CE	04/11/2013	04/11/2013	88,50	0,00	88,50	
			Guaramiranga	CE	Fortaleza	CE	04/11/2013	04/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total										71,55	0,00	71,55
ADRIANA GUIMARAES COSTA	004617/13	Nacional - Treinamento	Fortaleza	CE	Recife	PE	05/11/2013	07/11/2013	531,00	485,47	1.016,47	
			Recife	PE	Fortaleza	CE	07/11/2013	07/11/2013	0,00	476,44	476,44	
Total										575,14	961,91	1.537,05
JORGE LUIZ CHAVES BANDEIRA	004738/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Itarema	CE	05/11/2013	06/11/2013	265,50	0,00	265,50	
			Itarema	CE	Fortaleza	CE	06/11/2013	06/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total										231,59	0,00	231,59

REJANE SARAIVA DE SANTIAGO	004746/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Iguatu	CE	05/11/2013	05/11/2013	105,75	0,00	105,75
			Iguatu	CE	Fortaleza	CE	05/11/2013	05/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									183,80	0,00	183,80
ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ	004866/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Iguatu	CE	05/11/2013	05/11/2013	105,75	0,00	105,75
			Iguatu	CE	Fortaleza	CE	05/11/2013	05/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	004991/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	05/11/2013	06/11/2013	481,65	558,06	1.039,71
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	06/11/2013	06/11/2013	0,00	558,06	558,06
Total									542,74	1.116,12	1.658,86
JOSE VALDER DA COSTA	004808/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	06/11/2013	08/11/2013	743,40	79,22	822,62
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	08/11/2013	09/11/2013	0,00	79,22	79,22
Total									787,54	158,44	945,98
MARCEL MASTRANGELO BEZERRA PONTES	004780/13	Nacional - A Serviço	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	06/11/2013	08/11/2013	743,40	108,06	851,46
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	08/11/2013	09/11/2013	0,00	108,06	108,06
Total									787,54	216,12	1.003,66
VALDEMIRO MARQUES VIEIRA	004817/13	Nacional - A Serviço	Crato	CE	Fortaleza	CE	06/11/2013	08/11/2013	743,40	108,06	851,46
			Fortaleza	CE	Crato	CE	08/11/2013	09/11/2013	0,00	108,06	108,06

									Total	787,54	216,12	1.003,66
BRUNO SILVA NUNES	004999/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Morada Nova	CE	06/11/2013	06/11/2013	0,00	0,00	0,00	
			Morada Nova	CE	Tabuleiro do Norte	CE	06/11/2013	06/11/2013	0,00	0,00	0,00	
			Tabuleiro do Norte	CE	Jaguaribe	CE	06/11/2013	07/11/2013	265,50	0,00	265,50	
			Jaguaribe	CE	Fortaleza	CE	07/11/2013	07/11/2013	0,00	0,00	0,00	
									Total	231,59	0,00	231,59
FRANCISCO JOSE ALVES DE AQUINO	005004/13	Nacional - Congresso	Fortaleza	CE	Brasília	DF	06/11/2013	06/11/2013	112,10	587,57	699,67	
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	06/11/2013	06/11/2013	0,00	888,45	888,45	
									Total	190,15	1.476,02	1.666,17
JOSE BORGES LEAL FILHO	005403/13	Nacional - A Serviço	Sobral	CE	Fortaleza	CE	06/11/2013	08/11/2013	634,50	0,00	634,50	
			Fortaleza	CE	Sobral	CE	08/11/2013	08/11/2013	0,00	0,00	0,00	
									Total	583,64	0,00	583,64
DANIEL FERREIRA DE CASTRO	004994/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Sobral	CE	07/11/2013	07/11/2013	88,50	0,00	88,50	
			Sobral	CE	Fortaleza	CE	07/11/2013	07/11/2013	0,00	0,00	0,00	
									Total	66,12	0,00	66,12
THIAGO COSTA HOLANDA	004558/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Sobral	CE	08/11/2013	09/11/2013	265,50	24,20	289,70	
			Sobral	CE	Fortaleza	CE	09/11/2013	09/11/2013	0,00	24,20	24,20	
									Total	360,50	48,40	408,90
FATIMA DE MARIA	004559/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Itapipoca	CE	08/11/2013	09/11/2013	265,50	14,22	279,72	
			Itapipoca	CE	Fortaleza	CE	09/11/2013	09/11/2013	0,00	14,22	14,22	

PESTANA DANTAS												
Total									343,55	28,44	371,99	
ADRIANO SILVEIRA MACHADO	004615/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixeramobim	CE	08/11/2013	09/11/2013	265,50	0,00	265,50	
			Quixeramobim	CE	Fortaleza	CE	09/11/2013	09/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									360,50	0,00	360,50	
MARIA IDALINA DE ARAÚJO BEZERRA	004563/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Itapipoca	CE	08/11/2013	09/11/2013	265,50	0,00	265,50	
			Itapipoca	CE	Fortaleza	CE	09/11/2013	09/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									360,50	0,00	360,50	
PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL	004685/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Jaguaribe	CE	08/11/2013	09/11/2013	265,50	35,05	300,55	
			Jaguaribe	CE	Fortaleza	CE	09/11/2013	09/11/2013	0,00	45,62	45,62	
Total									360,50	80,67	441,17	
FRANCISCO WLISSYS LEMOS BORGES	004560/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Tauá	CE	09/11/2013	09/11/2013	265,50	35,98	301,48	
			Tauá	CE	Fortaleza	CE	09/11/2013	10/11/2013	0,00	35,98	35,98	
Total									360,50	71,96	432,46	
JOESITO BRILHANTE SILVA	004729/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	11/11/2013	13/11/2013	669,75	836,57	1.506,32	
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	13/11/2013	13/11/2013	0,00	1.480,55	1.480,55	
Total									713,89	2.317,12	3.031,01	

FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO	004768/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Umirim	CE	11/11/2013	11/11/2013	0,00	0,00	0,00
			Umirim	CE	Tianguá	CE	11/11/2013	11/11/2013	0,00	0,00	0,00
			Tianguá	CE	Ubajara	CE	11/11/2013	12/11/2013	317,25	0,00	317,25
			Ubajara	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	12/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total								283,34	0,00	283,34	
VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	004844/13	Internacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Montevideú		11/11/2013	14/11/2013	1.725,00	1.230,61	2.955,61
			Montevideú		Buenos Aires		14/11/2013	14/11/2013	0,00	348,52	348,52
			Buenos Aires		Cordoba		14/11/2013	15/11/2013	690,00	348,52	1.038,52
			Cordoba		Buenos Aires		15/11/2013	17/11/2013	1.725,00	348,52	2.073,52
			Buenos Aires		Foz do Iguaçu	PR	17/11/2013	21/11/2013	887,25	2.567,62	3.454,87
			Foz do Iguaçu	PR	Fortaleza	CE	21/11/2013	21/11/2013	0,00	539,08	539,08
Total								4.986,61	5.382,87	10.369,48	
LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA	004883/13	Nacional - Treinamento	Brasília	DF	Fortaleza	CE	11/11/2013	14/11/2013	888,30	793,55	1.681,85
			Fortaleza	CE	Brasília	DF	14/11/2013	14/11/2013	0,00	602,57	602,57
Total								915,48	1.396,12	2.311,60	
MARCIA ROXANA DA SILVA REGIS	003145/13	Nacional - Congresso	Fortaleza	CE	Recife	PE	12/11/2013	15/11/2013	743,40	161,47	904,87
			Recife	PE	Fortaleza	CE	15/11/2013	15/11/2013	0,00	271,57	271,57
Total								787,54	433,04	1.220,58	
LILIAN FREITAS COELHO	004653/13	Nacional - Congresso	Fortaleza	CE	Recife	PE	12/11/2013	15/11/2013	743,40	279,47	1.022,87
			Recife	PE	Fortaleza	CE	15/11/2013	15/11/2013	0,00	246,57	246,57
Total								774,84	526,04	1.300,88	
ROBSON	004660/13	Nacional -	Juazeiro do	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	15/11/2013	743,40	191,95	935,35

GONCALVES FECHINE FEITOSA		Treinamento	Norte								
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	15/11/2013	15/11/2013	0,00	196,57	196,57
Total									787,54	388,52	1.176,06
GUILHERME ALVARO RODRIGUES MAIA ESMERALDO	004661/13	Nacional - Treinamento	Crato	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	15/11/2013	743,40	191,95	935,35
			Fortaleza	CE	Crato	CE	15/11/2013	15/11/2013	0,00	196,57	196,57
Total									787,54	388,52	1.176,06
Elson Felipe Gonçalves Mascarenhas	004662/13	Nacional - Treinamento	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	15/11/2013	743,40	191,95	935,35
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	15/11/2013	15/11/2013	0,00	196,57	196,57
Total									838,40	388,52	1.226,92
JOSE ANDRE CARVALHO LIMA	004663/13	Nacional - Treinamento	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	15/11/2013	743,40	191,95	935,35
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	15/11/2013	15/11/2013	0,00	196,57	196,57
Total									787,54	388,52	1.176,06
MARIA DAS DORES DOS SANTOS MOREIRA	004693/13	Nacional - Treinamento	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	15/11/2013	743,40	191,95	935,35
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	15/11/2013	15/11/2013	0,00	226,57	226,57
Total									838,40	418,52	1.256,92

MARCOS IURY FERNANDES MAIA DA SILVA	004664/13	Nacional - Treinamento	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	15/11/2013	743,40	191,95	935,35
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	15/11/2013	15/11/2013	0,00	196,57	196,57
Total									787,54	388,52	1.176,06
CICERO FELIPE DA SILVA FIGUEREDO	004690/13	Nacional - Treinamento	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	15/11/2013	743,40	191,95	935,35
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	15/11/2013	15/11/2013	0,00	226,57	226,57
Total									838,40	418,52	1.256,92
PAULA DENISE GIRAO NOBRE	004665/13	Nacional - Treinamento	Quixadá	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	15/11/2013	743,40	23,79	767,19
			Fortaleza	CE	Quixadá	CE	15/11/2013	15/11/2013	0,00	18,11	18,11
Total									787,54	41,90	829,44
ROGER MOURA SARMENTO	004666/13	Nacional - Treinamento	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	15/11/2013	743,40	51,48	794,88
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	15/11/2013	15/11/2013	0,00	51,48	51,48
Total									787,54	102,96	890,50
JOSE ELEUDSON GURGEL QUEIROZ	004669/13	Nacional - Treinamento	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	15/11/2013	743,40	51,48	794,88
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	15/11/2013	15/11/2013	0,00	51,48	51,48
Total									787,54	102,96	890,50
MARIA NATÁLIA CAVALCANTE MOURA	004691/13	Nacional - Treinamento	Quixadá	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	15/11/2013	743,40	23,79	767,19
			Fortaleza	CE	Quixadá	CE	15/11/2013	15/11/2013	0,00	18,11	18,11
Total									838,40	41,90	880,30

FRANCISCO TIAGO VIANA BARROS	004692/13	Nacional - Treinamento	Quixadá	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	15/11/2013	743,40	23,79	767,19
			Fortaleza	CE	Quixadá	CE	15/11/2013	15/11/2013	0,00	18,11	18,11
Total									838,40	41,90	880,30
ELANO ARRUDA DE OLIVEIRA	004870/13	Nacional - Treinamento	Quixadá	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	15/11/2013	743,40	23,79	767,19
			Fortaleza	CE	Quixadá	CE	15/11/2013	15/11/2013	0,00	18,57	18,57
Total									838,40	42,36	880,76
DANIEL RODRIGUES DA COSTA FILHO	004831/13	Nacional - Treinamento	Acaraú	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	15/11/2013	743,40	0,00	743,40
			Fortaleza	CE	Acaraú	CE	15/11/2013	15/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									692,54	0,00	692,54
HAULISON RENER DE SOUZA LIMA	004673/13	Nacional - Treinamento	Acaraú	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	15/11/2013	743,40	0,00	743,40
			Fortaleza	CE	Acaraú	CE	15/11/2013	15/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									692,54	0,00	692,54
RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA	005001/13	Nacional - A Serviço	Crato	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	13/11/2013	531,00	106,09	637,09
			Fortaleza	CE	Crato	CE	13/11/2013	14/11/2013	0,00	74,11	74,11
Total									600,57	180,20	780,77
JOSE VALDER DA COSTA	005219/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	14/11/2013	743,40	51,48	794,88
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	14/11/2013	15/11/2013	0,00	57,45	57,45
Total									787,54	108,93	896,47

ARMENIA CHAVES FERNANDES VIEIRA	005841/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Tauá	CE	12/11/2013	12/11/2013	0,00	0,00	0,00
			Tauá	CE	Crateús	CE	12/11/2013	13/11/2013	265,50	0,00	265,50
			Crateús	CE	Fortaleza	CE	13/11/2013	13/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									231,59	0,00	231,59
LUIZ HERNESTO ARAÚJO DIAS	005388/13	Nacional - A Serviço	Sobral	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	13/11/2013	318,60	0,00	318,60
			Fortaleza	CE	Sobral	CE	13/11/2013	13/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									284,69	0,00	284,69
MARCEL MASTRANGELO BEZERRA PONTES	005397/13	Nacional - A Serviço	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	14/11/2013	743,40	108,06	851,46
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	14/11/2013	15/11/2013	0,00	108,06	108,06
Total									787,54	216,12	1.003,66
JOSE BORGES LEAL FILHO	005402/13	Nacional - A Serviço	Sobral	CE	Fortaleza	CE	12/11/2013	14/11/2013	634,50	0,00	634,50
			Fortaleza	CE	Sobral	CE	14/11/2013	14/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									583,64	0,00	583,64
GINA MARIA PORTO DE AGUIAR	004613/13	Nacional - Congresso	Fortaleza	CE	Recife	PE	13/11/2013	15/11/2013	531,00	243,47	774,47
			Recife	PE	Fortaleza	CE	15/11/2013	15/11/2013	0,00	324,57	324,57
Total									592,09	568,04	1.160,13
FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	005002/13	Nacional - A Serviço	Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	13/11/2013	13/11/2013	106,20	0,00	106,20
			Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	13/11/2013	13/11/2013	0,00	0,00	0,00

Total										89,25	0,00	89,25
ROGENIA RODRIGUES DOS SANTOS	004561/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Itapipoca	CE	15/11/2013	16/11/2013	317,25	14,22	331,47	
			Itapipoca	CE	Fortaleza	CE	16/11/2013	16/11/2013	0,00	14,28	14,28	
Total										412,25	28,50	440,75
Lidiane de Oliveira Pinheiro	004562/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixeramobim	CE	15/11/2013	16/11/2013	265,50	29,48	294,98	
			Quixeramobim	CE	Fortaleza	CE	16/11/2013	16/11/2013	0,00	29,48	29,48	
Total										360,50	58,96	419,46
FELIPE EDUARDO DE NEGREIROS VASCONCELOS	004930/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Sobral	CE	15/11/2013	16/11/2013	265,50	31,51	297,01	
			Sobral	CE	Fortaleza	CE	16/11/2013	16/11/2013	0,00	31,51	31,51	
Total										360,50	63,02	423,52
NADJA MARIA PESSOA SILVA ARAÚJO	004810/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Itapipoca	CE	15/11/2013	16/11/2013	265,50	14,22	279,72	
			Itapipoca	CE	Fortaleza	CE	16/11/2013	16/11/2013	0,00	14,22	14,22	
Total										360,50	28,44	388,94
JAMILLY CAMPOS LIMA	004812/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Camocim	CE	15/11/2013	17/11/2013	442,50	46,25	488,75	
			Camocim	CE	Fortaleza	CE	17/11/2013	17/11/2013	0,00	38,94	38,94	
Total										537,50	85,19	622,69
FABIANA CARNEIRO FEIJÓ	004920/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixeramobim	CE	16/11/2013	17/11/2013	265,50	22,69	288,19	
			Quixeramobim	CE	Fortaleza	CE	17/11/2013	17/11/2013	0,00	29,48	29,48	
Total										360,50	52,17	412,67

FABRICIA MARIA GONÇALVES GADELHA	004811/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Itapipoca	CE	16/11/2013	17/11/2013	265,50	14,22	279,72
			Itapipoca	CE	Fortaleza	CE	17/11/2013	17/11/2013	0,00	14,22	14,22
Total									360,50	28,44	388,94
MILENA MENDES DA COSTA	003011/13	Nacional - Treinamento	Fortaleza	CE	Brasília	DF	17/11/2013	22/11/2013	1.233,10	358,47	1.591,57
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	22/11/2013	22/11/2013	0,00	346,55	346,55
Total									1.243,33	705,02	1.948,35
GERMARIO MARCOS ARAUJO	004003/13	Nacional - Congresso	Fortaleza	CE	Porto Alegre	RS	17/11/2013	17/11/2013	0,00	920,47	920,47
			Porto Alegre	RS	Bento Gonçalves	RS	17/11/2013	22/11/2013	973,50	0,00	973,50
			Bento Gonçalves	RS	Porto Alegre	RS	22/11/2013	22/11/2013	0,00	0,00	0,00
			Porto Alegre	RS	Fortaleza	CE	22/11/2013	22/11/2013	0,00	405,47	405,47
Total									888,73	1.325,94	2.214,67
JOSE VALDER DA COSTA	005225/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	19/11/2013	22/11/2013	955,80	79,22	1.035,02
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	22/11/2013	23/11/2013	0,00	79,22	79,22
Total									982,98	158,44	1.141,42
RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA	005392/13	Nacional - A Serviço	Crato	CE	Fortaleza	CE	19/11/2013	20/11/2013	531,00	106,09	637,09
			Fortaleza	CE	Crato	CE	20/11/2013	21/11/2013	0,00	106,09	106,09
Total									600,57	212,18	812,75
JOSE BORGES LEAL FILHO	005400/13	Nacional - A Serviço	Sobral	CE	Fortaleza	CE	19/11/2013	22/11/2013	888,30	31,51	919,81
			Fortaleza	CE	Sobral	CE	22/11/2013	22/11/2013	0,00	31,51	31,51

									Total	915,48	63,02	978,50
MARCEL MASTRANGELO BEZERRA PONTES	005404/13	Nacional - A Serviço	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	19/11/2013	22/11/2013	955,80	108,06	1.063,86	
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	22/11/2013	23/11/2013	0,00	108,06	108,06	
									Total	982,98	216,12	1.199,10
LUIZ HERNESTO ARAUJO DIAS	005441/13	Nacional - A Serviço	Sobral	CE	Fortaleza	CE	19/11/2013	20/11/2013	531,00	31,51	562,51	
			Fortaleza	CE	Sobral	CE	20/11/2013	21/11/2013	0,00	87,24	87,24	
									Total	575,14	118,75	693,89
ARMENIA CHAVES FERNANDES VIEIRA	004698/13	Nacional - Convocação	Fortaleza	CE	Brasília	DF	20/11/2013	22/11/2013	560,50	336,57	897,07	
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	22/11/2013	22/11/2013	0,00	793,55	793,55	
									Total	604,64	1.130,12	1.734,76
ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ	004725/13	Nacional - Convocação	Fortaleza	CE	Brasília	DF	20/11/2013	22/11/2013	669,75	336,57	1.006,32	
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	22/11/2013	22/11/2013	0,00	524,55	524,55	
									Total	713,89	861,12	1.575,01
IVAM HOLANDA DE SOUZA	004726/13	Nacional - Encontro/Seminário	Fortaleza	CE	Brasília	DF	20/11/2013	22/11/2013	669,75	792,57	1.462,32	
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	22/11/2013	22/11/2013	0,00	524,55	524,55	
									Total	713,89	1.317,12	2.031,01
ROBSON DA	004727/13	Nacional -	Fortaleza	CE	Brasília	DF	20/11/2013	22/11/2013	560,50	792,57	1.353,07	

SILVA SIQUEIRA		Encontro/Seminário	Brasília	DF	Fortaleza	CE	22/11/2013	22/11/2013	0,00	524,55	524,55
Total									604,64	1.317,12	1.921,76
SAMARA TAUIL VITORINO	004728/13	Nacional - Encontro/Seminário	Fortaleza	CE	Brasília	DF	20/11/2013	22/11/2013	669,75	792,57	1.462,32
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	22/11/2013	22/11/2013	0,00	524,55	524,55
Total									713,89	1.317,12	2.031,01
GUILHERME BRITO DE LACERDA	005330/13	Nacional - A Serviço	Juazeiro do Norte	CE	Brasília	DF	20/11/2013	23/11/2013	784,70	526,95	1.311,65
			Brasília	DF	Juazeiro do Norte	CE	23/11/2013	23/11/2013	0,00	457,55	457,55
Total									828,84	984,50	1.813,34
FABIANA CARNEIRO FEIJÓ	005188/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixeramobim	CE	22/11/2013	23/11/2013	265,50	22,69	288,19
			Quixeramobim	CE	Fortaleza	CE	23/11/2013	23/11/2013	0,00	45,33	45,33
Total									360,50	68,02	428,52
FABRICIA MARIA GONÇALVES GADELHA	005187/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Itapipoca	CE	22/11/2013	23/11/2013	265,50	14,22	279,72
			Itapipoca	CE	Fortaleza	CE	23/11/2013	23/11/2013	0,00	14,28	14,28
Total									360,50	28,50	389,00
FRANCISCO ALMEIDA CAVALCANTE	005107/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixadá	CE	22/11/2013	22/11/2013	88,50	0,00	88,50
			Quixadá	CE	Fortaleza	CE	22/11/2013	22/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55

GLEIZA GUERRA DE ASSIS BRAGA	005358/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Camocim	CE	22/11/2013	23/11/2013	265,50	0,00	265,50
			Camocim	CE	Fortaleza	CE	23/11/2013	23/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									265,50	0,00	265,50
REUBER SARAIVA DE SANTIAGO	005636/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	22/11/2013	22/11/2013	133,95	0,00	133,95
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	22/11/2013	22/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									212,00	0,00	212,00
FRANCISCO JOSE PONTES CAVALCANTE	003538/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	24/11/2013	29/11/2013	1.457,30	720,47	2.177,77
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	29/11/2013	30/11/2013	0,00	757,55	757,55
Total									1.467,53	1.478,02	2.945,55
LAIDE ANE DE OLIVEIRA FERREIRA	003878/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	24/11/2013	29/11/2013	1.457,30	784,47	2.241,77
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	29/11/2013	30/11/2013	0,00	757,55	757,55
Total									1.467,53	1.542,02	3.009,55
FRANCISCO GOMES DE LOIOLA NETO	004737/13	Nacional - A Serviço	Icó	CE	Fortaleza	CE	24/11/2013	30/11/2013	1.380,60	37,26	1.417,86
			Fortaleza	CE	Icó	CE	30/11/2013	30/11/2013	0,00	37,26	37,26
Total									1.390,83	74,52	1.465,35
FABIO ALENCAR MENDONCA	005782/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	25/11/2013	27/11/2013	560,50	887,47	1.447,97
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	27/11/2013	27/11/2013	0,00	792,55	792,55
Total									604,64	1.680,02	2.284,66
MARCEU	005650/13	Nacional - A	Fortaleza	CE	Brasília	DF	25/11/2013	27/11/2013	560,50	1.371,57	1.932,07

VERISSIMO RAMOS DOS SANTOS		Serviço	Brasília	DF	Fortaleza	CE	27/11/2013	27/11/2013	0,00	792,55	792,55
Total									587,86	2.164,12	2.751,98
JORGE LUIZ CHAVES BANDEIRA	005861/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	25/11/2013	29/11/2013	796,50	0,00	796,50
			Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	29/11/2013	29/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									711,73	0,00	711,73
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES	005905/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Aracati	CE	25/11/2013	10/12/2013	2.743,50	0,00	2.743,50
			Aracati	CE	Fortaleza	CE	10/12/2013	10/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									2.540,05	0,00	2.540,05
RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA	005328/13	Nacional - A Serviço	Crato	CE	Fortaleza	CE	26/11/2013	27/11/2013	531,00	106,09	637,09
			Fortaleza	CE	Crato	CE	27/11/2013	28/11/2013	0,00	106,09	106,09
Total									600,57	212,18	812,75
GUILHERME BRITO DE LACERDA	005331/13	Nacional - A Serviço	Juazeiro do Norte	CE	Brasília	DF	26/11/2013	30/11/2013	1.008,90	905,95	1.914,85
			Brasília	DF	Juazeiro do Norte	CE	30/11/2013	30/11/2013	0,00	911,55	911,55
Total									1.036,08	1.817,50	2.853,58
ICARO JOATHAN DE SOUSA	005334/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Salvador	BA	26/11/2013	30/11/2013	1.142,10	529,57	1.671,67
			Salvador	BA	Fortaleza	CE	30/11/2013	30/11/2013	0,00	529,47	529,47
Total									1.169,28	1.059,04	2.228,32

EXPEDITO DANUSIO DE SOUZA	005467/13	Nacional - A Serviço	Crato	CE	Salvador	BA	26/11/2013	30/11/2013	955,80	0,00	955,80
			Salvador	BA	Crato	CE	30/11/2013	30/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									887,98	0,00	887,98
FRANCISCA GISELLE DA CRUZ	005468/13	Nacional - Congresso	Crato	CE	Salvador	BA	26/11/2013	30/11/2013	955,80	0,00	955,80
			Salvador	BA	Crato	CE	30/11/2013	30/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									887,98	0,00	887,98
FRANCISCO JOSE ALVES DE AQUINO	005475/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Salvador	BA	26/11/2013	30/11/2013	955,80	0,00	955,80
			Salvador	BA	Fortaleza	CE	30/11/2013	30/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									887,98	0,00	887,98
YANNICE TATIANE DA COSTA SANTOS	005477/13	Nacional - A Serviço	Juazeiro do Norte	CE	Salvador	BA	26/11/2013	30/11/2013	955,80	0,00	955,80
			Salvador	BA	Juazeiro do Norte	CE	30/11/2013	30/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									887,98	0,00	887,98
TIAGO ESTEVAM GONCALVES	005503/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Salvador	BA	26/11/2013	30/11/2013	955,80	0,00	955,80
			Salvador	BA	Fortaleza	CE	30/11/2013	30/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									887,98	0,00	887,98
MARIA GORETE PEREIRA	005504/13	Nacional - A Serviço	Umirim	CE	Salvador	BA	26/11/2013	30/11/2013	955,80	0,00	955,80
			Salvador	BA	Umirim	CE	30/11/2013	30/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									887,98	0,00	887,98

PAULO CESAR LOPES CUNHA	005548/13	Nacional - A Serviço	Canindé	CE	Salvador	BA	26/11/2013	30/11/2013	955,80	0,00	955,80
			Salvador	BA	Canindé	CE	30/11/2013	30/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									887,98	0,00	887,98
ANA LEILA FREITAS MACIEL	005549/13	Nacional - A Serviço	Canindé	CE	Salvador	BA	26/11/2013	30/11/2013	955,80	0,00	955,80
			Salvador	BA	Canindé	CE	30/11/2013	30/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									887,98	0,00	887,98
LUAN CARLOS DOS SANTOS MAZZA	005550/13	Nacional - A Serviço	Limoeiro do Norte	CE	Salvador	BA	26/11/2013	30/11/2013	955,80	0,00	955,80
			Salvador	BA	Limoeiro do Norte	CE	30/11/2013	30/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									887,98	0,00	887,98
FRANCISCO JONATHAN DE SOUSA CUNHA NASCIMENTO	005552/13	Nacional - A Serviço	Limoeiro do Norte	CE	Salvador	BA	26/11/2013	30/11/2013	955,80	0,00	955,80
			Salvador	BA	Limoeiro do Norte	CE	30/11/2013	30/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									887,98	0,00	887,98
AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA	005838/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Salvador	BA	26/11/2013	30/11/2013	1.142,10	0,00	1.142,10
			Salvador	BA	Fortaleza	CE	30/11/2013	30/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									1.074,28	0,00	1.074,28
MARCEL MASTRANGELO BEZERRA PONTES	005459/13	Nacional - A Serviço	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	27/11/2013	29/11/2013	743,40	108,06	851,46
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	29/11/2013	30/11/2013	0,00	108,06	108,06

Total										787,54	216,12	1.003,66
JOSE VALDER DA COSTA	005462/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	27/11/2013	29/11/2013	743,40	51,48	794,88	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	29/11/2013	30/11/2013	0,00	79,22	79,22	
Total										787,54	130,70	918,24
VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	005465/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Salvador	BA	27/11/2013	28/11/2013	456,30	624,57	1.080,87	
			Salvador	BA	Fortaleza	CE	28/11/2013	28/11/2013	0,00	494,55	494,55	
Total										517,39	1.119,12	1.636,51
FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO	005547/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Umirim	CE	27/11/2013	27/11/2013	0,00	0,00	0,00	
			Umirim	CE	Tianguá	CE	27/11/2013	27/11/2013	0,00	0,00	0,00	
			Tianguá	CE	Ubajara	CE	27/11/2013	28/11/2013	317,25	0,00	317,25	
			Ubajara	CE	Fortaleza	CE	28/11/2013	28/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total										283,34	0,00	283,34
LUIZ HERNESTO ARAUJO DIAS	005562/13	Nacional - A Serviço	Sobral	CE	Fortaleza	CE	28/11/2013	29/11/2013	318,60	0,00	318,60	
			Fortaleza	CE	Sobral	CE	29/11/2013	29/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total										284,69	0,00	284,69
FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES	005661/13	Nacional - A Serviço	Crateús	CE	Fortaleza	CE	28/11/2013	29/11/2013	318,60	0,00	318,60	
			Fortaleza	CE	Crateús	CE	29/11/2013	29/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total										284,69	0,00	284,69
REBECA CASEMIRO DE	005815/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	28/11/2013	29/11/2013	318,60	0,00	318,60	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	29/11/2013	29/11/2013	0,00	0,00	0,00	

OLIVEIRA												
Total									284,69	0,00	284,69	
DENISE FERNANDES SILVA	005817/13	Nacional - A Serviço	Tianguá	CE	Fortaleza	CE	28/11/2013	29/11/2013	318,60	0,00	318,60	
			Fortaleza	CE	Tianguá	CE	29/11/2013	29/11/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									284,69	0,00	284,69	
LUIZ EDUARDO LANDIM SILVA	005818/13	Nacional - A Serviço	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	28/11/2013	29/11/2013	531,00	108,06	639,06	
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	29/11/2013	30/11/2013	0,00	108,06	108,06	
Total									497,09	216,12	713,21	
PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL	005270/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Jaguaribe	CE	29/11/2013	30/11/2013	265,50	45,62	311,12	
			Jaguaribe	CE	Fortaleza	CE	30/11/2013	30/11/2013	0,00	45,62	45,62	
Total									360,50	91,24	451,74	
THIAGO COSTA HOLANDA	005276/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Sobral	CE	29/11/2013	30/11/2013	265,50	31,51	297,01	
			Sobral	CE	Fortaleza	CE	30/11/2013	30/11/2013	0,00	24,20	24,20	
Total									360,50	55,71	416,21	
LUANA ADERALDO DE LIMA NEVES	005277/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Jaguaribe	CE	29/11/2013	30/11/2013	265,50	45,62	311,12	
			Jaguaribe	CE	Fortaleza	CE	30/11/2013	30/11/2013	0,00	35,05	35,05	
Total									360,50	80,67	441,17	
FRANCISCO	005463/13	Nacional - A	Fortaleza	CE	Guaramiranga	CE	29/11/2013	29/11/2013	105,75	0,00	105,75	

HILARIO DA SILVA NETO		Serviço	Guaramiranga	CE	Fortaleza	CE	29/11/2013	29/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
FLAVIA REGIA HOLANDA DA SILVA	005829/13	Nacional - Convocação	Aracati	CE	Fortaleza	CE	29/11/2013	29/11/2013	106,20	0,00	106,20
			Fortaleza	CE	Aracati	CE	29/11/2013	29/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									89,25	0,00	89,25
MARIO JORGE LIMEIRA DOS SANTOS	005816/13	Nacional - A Serviço	Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	29/11/2013	29/11/2013	106,20	0,00	106,20
			Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	29/11/2013	29/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									89,25	0,00	89,25
PRISCILLA UCHOA MARTINS	005832/13	Nacional - A Serviço	Sobral	CE	Fortaleza	CE	29/11/2013	29/11/2013	106,20	0,00	106,20
			Fortaleza	CE	Sobral	CE	29/11/2013	29/11/2013	0,00	31,51	31,51
Total									89,25	31,51	120,76
FATIMA DE MARIA PESTANA DANTAS	005273/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Itapipoca	CE	30/11/2013	01/12/2013	265,50	14,22	279,72
			Itapipoca	CE	Fortaleza	CE	01/12/2013	01/12/2013	0,00	14,22	14,22
Total									360,50	28,44	388,94
Total Geral									89.218,03	50.939,49	140.157,52